

**TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 026/2019****Contrato de Concessão nº 012/CR/2000****Edital de Licitação nº 017/CIC/1997****Processo nº 015.838/2013 - Protocolo ARTESP nº 245.900/13**

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Giovanni Pengue Filho, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002 e do Decreto nº 46.875, de 1º de julho de 2002, doravante denominada **ARTESP** e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**, representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente, José Renato Ricciardi, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO – TAM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSIDERANDO**

a necessidade de o Governo do Estado de São Paulo oferecer um sistema de tarifação eletrônica de pedágio integrado com o Sistema Nacional de Identificação Veicular (SINIAV);

a Resolução SLT 01, de 29 de março de 2011, que instituiu o Grupo de Estudos sobre Sistemas Automáticos de Arrecadação (GESA), com o objetivo de analisar o sistema de arrecadação automática para apoiar a implantação de novas formas de tarifação de pedágio;

a conclusão dos estudos do GESA, que aponta como fatores relevantes para melhoria do sistema de arrecadação de tarifas de pedágio a ampliação da cobrança eletrônica, com a consequente redução dos valores cobrados, por intermédio da criação de condições para a implantação de sistemas de cobrança em fluxo livre (“*freeflow*”) por quilômetro rodado;

os pareceres nº543/2016, 422/2018 e 719/2018 da Consultoria Jurídica PGE/ARTESP, que analisaram os autos do processo em epígrafe e a minuta deste termo aditivo;

a anuência expressa da CONCESSIONÁRIA em face das novas obrigações a ela atribuídas e da garantia pelo PODER CONCEDENTE de reequilíbrio econômico-financeiro conforme CONTRATO DE CONCESSÃO;

a decisão da Autoridade Competente do Poder Concedente, datada de 11/01/2019, e publicada no Diário Oficial de 12/01/2019, no sentido de aprovar a minuta deste Termo Aditivo nº 026/2019.



atribuindo à CONCESSIONÁRIA as novas obrigações ora previstas, com o consequente reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, nos moldes propostos na Clausula 7ª;

a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 11/01/2019, que aprovou a minuta deste termo aditivo;

resolvem as Partes celebrar o presente termo aditivo, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA 1.ª – OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo Modificativo – TAM estabelece as condições para a implantação, no trecho entre o Km 15 e Km 77,6 da Rodovia SP 075 (compreendendo trecho da citada Rodovia, administrado pela CONCESSIONÁRIA Rodovias Das Colinas), do Projeto Piloto do Sistema Ponto a Ponto – doravante denominado simplesmente de Projeto Piloto Ponto a Ponto – consistente na cobrança de pedágio na forma eletrônica e com base no trecho aproximadamente percorrido pelo usuário que aderir ao Projeto Piloto Ponto a Ponto.

**1.2.** O Projeto Piloto Ponto a Ponto foi implantado nos termos descritos no presente TAM, em especial o contido na Cláusula Terceira, produzindo efeitos financeiros, em decorrência de determinação unilateral do Poder Concedente, desde julho/2012, reconhecidos nos termos deste TAM.

**1.3.** Os usuários da Rodovia SP 075 que aderirem ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, durante a vigência do presente TAM, ficarão sujeitos ao pagamento das tarifas de pedágio diferenciadas e vigentes para cada um dos pórticos de verificação de passagem de veículos, inclusive os adaptados, consoante o previsto na Subcláusula 3.4.

**1.4.** Os usuários da rodovia não participantes do Projeto Piloto Ponto a Ponto continuarão sujeitos ao pagamento da tarifa de pedágio integral, prevista em cada praça de pedágio, nos termos originais do Contrato de Concessão e que não se alteram por força do presente instrumento.

**1.5.** Fica assegurado o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO pelos impactos efetivamente demonstrados decorrentes da implantação do objeto do presente TAM, incluindo: a eventual perda de receita pela CONCESSIONÁRIA; eventual aumento de receita pela CONCESSIONÁRIA; os custos operacionais adicionais e os investimentos realizados com a implementação do sistema de arrecadação automática do Projeto Piloto Ponto a Ponto, pertinentes à instalação, operação e revitalização de equipamentos nos pórticos de passagem e/ou das adaptações indispensáveis que serão realizadas nas praças de pedágio já existentes; a eventual redução dos custos operacionais da CONCESSIONÁRIA.

**1.5.1.** Caso alguma das partes comprove a ocorrência de desequilíbrio no contrato de concessão, decorrente do Projeto Piloto Ponto a Ponto, não decorrente das causas expressamente previstas na subcláusula 1.5, a questão será analisada em autos próprios, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes, bem como considerando-se os termos originários do Contrato de Concessão

## CLÁUSULA 2.ª – PRAZO



- 2.1. O Projeto Piloto Ponto a Ponto terá a mesma vigência do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000.
- 2.2. Ressalvada a competência do Poder Concedente de definição de Políticas Públicas de Transporte, considerando o desenvolvimento e o cronograma do Projeto Piloto Ponto a Ponto no Estado de São Paulo, o prazo de vigência deste termo aditivo poderá ser alterado, em comum acordo entre as partes, nos termos da lei e do CONTRATO DE CONCESSÃO, respeitando o direito ao equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO.

### **CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> – LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DOS PÓRTICOS E VALOR DAS TARIFAS**

- 3.1. O Projeto Piloto Ponto a Ponto encontra-se implantado na Rodovia SP 075, no trecho entre o Km 15 e Km 77,6 (compreendendo trecho da citada Rodovia, administrado pela CONCESSIONÁRIA Rodovias das Colinas), abrangendo as praças de pedágio de Indaiatuba (SP075 – Km 60+800 Norte/Sul), Praça de bloqueio de Indaiatuba (Km 62+000), e com a instalação de Pórticos de cobrança, conforme distribuição descrita no Subcláusula 3.4.
- 3.2. O sistema de arrecadação eletrônica atualmente existente nas praças de pedágio citadas na Subcláusula anterior deverá ser adaptado para funcionar nas mesmas condições de um pórtico de verificação de passagem de veículos para o usuário que aderir ao projeto Piloto Ponto a Ponto.
- 3.3. Os pórticos do Projeto Piloto Ponto a Ponto serão considerados como novos pontos de arrecadação durante a vigência do presente TAM.
- 3.4. Os locais de instalação e os valores das tarifas nos pórticos de verificação de passagem de veículos categoria 1 (base Julho/2018) são os seguintes:
- a) Pórtico 1 – Km 25+750 em ambos os sentidos da rodovia. Valor da tarifa: R\$ 3,00;
  - b) Pórtico 2 - Km 32+100, no sentido Campinas, e no Km 33+150, no sentido Sorocaba. Valor da tarifa: R\$ 1,90;
  - c) Pórtico 3 - Km 43+350, no sentido Campinas, e no Km 44+400, no sentido Sorocaba. Valor da tarifa: R\$ 3,00;
  - d) Pórtico 4 - Km 60+800, em ambos os sentidos, e instalado usando a estrutura da praça de pedágio atual em Indaiatuba. Valor da tarifa: R\$ 2,40;
  - e) Pórtico 5 - Km 66+700, em ambos os sentidos. Valor da tarifa: R\$ 1,00;
  - f) Pórtico 6 - Km 70+650, em ambos os sentidos. Valor da tarifa: R\$ 1,90;
  - g) Pórtico 7 - Lado Norte do Km 62+000 da pista da SP-75, em ambos os sentidos, e instalado usando a estrutura da praça de bloqueio de Indaiatuba. Valor da tarifa: R\$ 2,40;



h) Pórtico 8 - Lado Sul do Km 62+000 da pista da SP-75, em ambos os sentidos, e instalado usando a estrutura da praça de bloqueio de Indaiatuba. Valor da tarifa: R\$ 2,40.

3.5. O reajuste no valor das tarifas cobradas nos pórticos de verificação de passagem de veículos será feito conforme previsto no CONTRATO DE CONCESSÃO.

#### **CLÁUSULA 4.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA ARTESP**

São obrigações da ARTESP:

4.1. Definir os meios de divulgação do Projeto Piloto Ponto a Ponto aos usuários da rodovia e à sociedade e informar à CONCESSIONÁRIA.

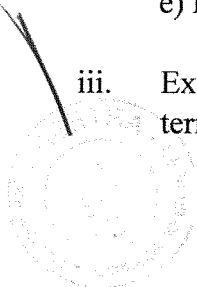
4.2. Garantir à CONCESSIONÁRIA a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, nos termos da legislação em vigor, do CONTRATO DE CONCESSÃO e da Cláusula 7.ª deste TAM.

4.3. Empenhar-se para o sucesso do Projeto Piloto Ponto a Ponto.

#### **CLÁUSULA 5.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA**

5.1. São obrigações da CONCESSIONÁRIA:

- i. Disponibilizar e manter em adequadas condições de funcionamento a estrutura metálica dos pórticos de verificação de passagem de veículos, na qual serão instalados os sistemas e equipamentos que compõem o 'backoffice' operacional, nos termos do item ii, incluindo sua infraestrutura mecânica, elétrica e de comunicação de dados.
- ii. Comprometer-se a assumir o "backoffice" operacional, gestão de software de arrecadação e validação de trânsitos, bem como a manutenção física dos equipamentos conforme abaixo identificados, após a execução do plano de revitalização dos equipamentos e sistemas que formam o "backoffice" operacional, conforme termo de vistoria conjunta entre ARTESP e CONCESSIONÁRIA (Anexo II), e "Cronograma para Recuperação/Revitalização – Sistema PaP ABColinas" (Anexo III):
  - a) Sistema de pista;
  - b) Sistema de leitura de 'transponders' (SLT);
  - c) Sistema de câmeras OCR;
  - d) Sistema de câmeras de contexto; e
  - e) Equipamentos de rádio frequência (antenas, leitores).
- iii. Executar o plano de revitalização, sendo os custos da execução reequilibrados, conforme este termo aditivo.



- iv. Fornecer acesso à ARTESP ao Sistema de leitura de 'transponders' (SLT), para fins de fiscalização.
- v. Disponibilizar e manter em adequadas condições de funcionamento a estrutura, os sistemas e os equipamentos atualmente existentes nas praças de pedágio, e que sejam necessários ao bom funcionamento do Projeto Piloto Ponto a Ponto.
- vi. Prestar serviço de atendimento ao usuário que aderiu ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, por intermédio de postos de instalação das OSAs, e/ou por telefone de chamada gratuita e/ou por acesso ao sítio eletrônico mantido pela CONCESSIONÁRIA na rede mundial de computadores – internet.
- vii. Sinalizar a rodovia com as informações necessárias relacionadas ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, de acordo com as orientações da ARTESP, bem como adotar outros meios de divulgação do Projeto Piloto Ponto a Ponto.
- viii. Disponibilizar, operar e manter os pórticos de verificação de passagem descritos na Subcláusula 3.4, para uso do Projeto Piloto Ponto a Ponto, incluindo sistemas e equipamentos que sejam necessários ao bom funcionamento do Projeto Piloto Ponto a Ponto;
- ix. Atender ao padrão da sinalização horizontal, da sinalização vertical e dos dispositivos de segurança previstos nas normas vigentes;
- x. Encaminhar relatório mensal para a ARTESP, em formato eletrônico, contendo as seguintes informações:
  - a) Quantidade de adesões verificadas no mês, compreendendo usuários e veículos;
  - b) Total de adesões, compreendendo usuários e veículos;
  - c) Estatísticas gerais do serviço de atendimento aos usuários;
  - d) Demonstrativo detalhado comprovando os investimentos e as despesas relacionadas ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, com seus respectivos comprovantes;
  - e) Demonstrativo do volume de tráfego nas praças de pedágio participantes, de veículos que não aderiram ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, com a respectiva arrecadação total; e
  - f) Demonstrativo do volume de tráfego, nas praças de pedágio participantes, de veículos que aderiram ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, com a respectiva arrecadação total.
- xi. Fornecer informações adicionais convenientes ao bom funcionamento do Projeto Piloto Ponto a Ponto, bem como a periodicidade e a forma de envio do relatório, caso sejam solicitadas, resguardado o direito a reequilíbrio, nos termos da Cláusula 24.1 do CONTRATO DE CONCESSÃO.
- xii. Solicitar diretamente ao detentor as informações necessárias à elaboração e encaminhamento do relatório mensal, em tempo hábil, a fim de cumprir o prazo acima estipulado.
- xiii. Empenhar-se para o sucesso do Projeto Piloto Ponto a Ponto.

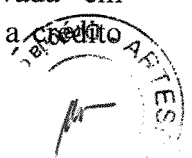
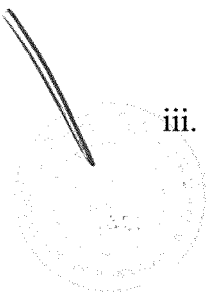


**CLÁUSULA 6.<sup>a</sup> – DO USUÁRIO DO PROJETO PILOTO PONTO A PONTO**

- 6.1.** Poderá aderir ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, a partir da vigência do presente TAM, qualquer pessoa, natural ou jurídica, residente e/ou domiciliada no Município de Indaiatuba, que seja proprietária de veículo “categoria 1”, registrado perante o órgão executivo de trânsito do Município ora indicado.
- 6.2.** A ampliação da participação no Projeto Piloto Ponto a Ponto, para a pessoa natural ou jurídica com matrícula de veículo “categoria 1” em outros Municípios do Estado de São Paulo, limítrofes à SP-075, no trecho administrado pela Colinas e delimitado para o Projeto Piloto Ponto a Ponto, fica condicionada a expressa autorização da ARTESP e formalização através de Termo Aditivo Modificativo.
- 6.3.** A adesão ao Projeto Piloto Ponto a Ponto é facultativa e gratuita.
- 6.4.** A ARTESP poderá excluir usuários do Projeto Piloto Ponto a Ponto, por decisão motivada e comunicada com antecedência ao usuário e à CONCESSIONÁRIA.
- 6.5.** O usuário cadastrado no Projeto Piloto Ponto a Ponto, mas com cadastro bloqueado pela OSA, perderá o benefício da redução da tarifa, devendo pagar o valor da tarifa estabelecida para as praças de pedágio, conforme as condições existentes originalmente em contrato, sem considerar o Projeto Piloto Ponto a Ponto.

**CLÁUSULA 7.<sup>a</sup> – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 7.1.** O reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, em decorrência de eventual desequilíbrio causado por impacto efetivo gerado pela implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto, fica assegurado nos termos da legislação em vigor, do contrato de concessão e desta CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>.
- 7.2.** Poderão, dentre outros, desde que devidamente comprovados, causar impacto ao equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, os seguintes eventos:
- i. Valores despendidos pela CONCESSIONÁRIA para implementar, operar e manter o Projeto Piloto Ponto a Ponto, nos termos deste Termo Aditivo, por intermédio da apresentação detalhada do orçamento e custos envolvidos, mediante aprovação da ARTESP - corresponderá a crédito favorável à CONCESSIONÁRIA;
  - ii. Redução de arrecadação da CONCESSIONÁRIA, devidamente comprovada a partir das informações do relatório previsto na Subcláusula 5.1, item x, em decorrência da implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto - corresponderá a crédito favorável à CONCESSIONÁRIA;
  - iii. Aumento de arrecadação da CONCESSIONÁRIA, devidamente comprovada em decorrência da implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto - corresponderá a crédito favorável ao PODER CONCEDENTE;



7.3. O reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, em relação aos eventos e obrigações previstos neste TAM, será feito por intermédio de desconto, inclusive integral, no valor relativo às parcelas do Ônus Variável, nos termos da Cláusula 24 do CONTRATO DE CONCESSÃO, observando o artigo 2º, inciso V da Resolução nº 2, da Secretaria Estadual de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2005, com a devida anuência da Autoridade Competente.

7.3.1. O desconto no valor relativo às parcelas do Ônus Variável será feito exclusivamente para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO a favor da CONCESSIONÁRIA, conforme prévia autorização da Autoridade Competente.

7.3.2. Mensalmente, a CONCESSIONÁRIA enviará à ARTESP uma requisição formal para proceder ao desconto no valor relativo às parcelas de ônus variável, até o dia 20 de cada mês.

7.3.2.1. As informações referentes ao tráfego de veículos deverão observar o período compreendido entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês de apuração.

7.3.3. Após a análise da requisição feita pela CONCESSIONÁRIA, a ARTESP irá deliberar e encaminhar, notificando a CONCESSIONÁRIA sobre a decisão do pleito da compensação financeira, no prazo de até 1 dia útil antes da data do depósito da parcela do ônus variável.

7.3.4. O pedido de compensação financeira feito pela CONCESSIONÁRIA deverá ser instruído com a comprovação do efetivo impacto financeiro em decorrência dos fatos previstos na Subcláusula 7.2., bem como com o relatório mensal previsto na Subcláusula 5.1, item x, indicando a receita realizada das praças de pedágio e dos pórticos de verificação de passagem de veículos.

7.4. A compensação financeira ou o desconto a ser aplicado na parcela do ônus variável, no que se refere à diferença apurada na arrecadação mensal das praças de pedágio envolvidas no Projeto Piloto Ponto a Ponto será apurada por intermédio da seguinte fórmula:

#### DEMONSTRAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO TARIFÁRIO GERADO

$$D = RCPP - REPP - REPPAP$$

Onde:

D = Desconto a ser aplicado na parcela do Ônus variável.

RCPP = Receita Calculada da Praça de Pedágio, considerando todos os veículos de passeio pagantes, inclusive os dos usuários participantes do Projeto Piloto Ponto a Ponto, multiplicado pela tarifa nominal da praça de pedágio, não levando em consideração a tarifa do Projeto Piloto Ponto a Ponto. Esta Receita Calculada de Arrecadação é apontada através do relatório RMMTA (Relatório Mensal de Movimento de Tráfego e Arrecadação) processado pelo Sistema de Informações Gerenciais da ARTESP.

REPP = Receita Efetivamente recebida na Praça de Pedágio, considerando todos os veículos de passeio pagantes, inclusive os dos usuários participantes do Projeto Piloto Ponto a Ponto. Esta Receita



de Arrecadação Efetiva é apresentada através do relatório RMMTA (Relatório Mensal de Movimento de Tráfego e Arrecadação) processado pelo Sistema de Informações Gerenciais da ARTESP

REPPAP = Receita Efetivamente recebida nos Pórticos do Projeto Piloto Ponto a Ponto (excetuando-se a praça de pedágio no km 60,8 – Pórtico 4). Esta Receita de Arrecadação Efetiva dos Pórticos do Projeto Piloto Ponto a Ponto exposta através do relatório RMMTA (Relatório Mensal de Movimento de Tráfego e Arrecadação), processado pelo Sistema de Informações Gerenciais da ARTESP.

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO A SER REEQUILIBRADO

$$R = OV - D$$

Onde:

R = Reequilíbrio Econômico Financeiro

OV = Ônus Variável Devido - decorrente de todas as praças de pedágio do Sistema Rodoviário da CONCESSIONÁRIA Rodovias das Colinas – Lote 13.

D = Desconto a ser aplicado na parcela do Ônus variável.

7.5. Se a variável “R” na fórmula acima apresentar um valor positivo, significa que restou um saldo a pagar do Ônus variável pela CONCESSIONÁRIA, caso contrário, quando “R” for negativo, significa que o Ônus variável foi insuficiente para compensar financeiramente a CONCESSIONÁRIA, devendo tal valor ser reequilibrado conforme subcláusula 7.11

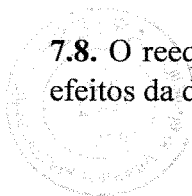
7.6. Anualmente, será verificado pelas Partes, a eventual variação da demanda estimada em decorrência da implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto, com base nos termos do Anexo I, cuja metodologia será objeto de validação entre as Partes, sem prejuízo de que outro mecanismo de apuração, caso venha a ser acordado entre as partes, passará a integrar o presente TAM.

7.6.1. Verificado o aumento de receita, em decorrência exclusivamente da implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto, deverá ser apurado eventual reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão em favor do Poder Concedente.

7.6.2. Verificado a diminuição de receita, em decorrência da implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto e, não sendo suficiente o reequilíbrio contratual por meio do Ônus Variável, analisar-se-á nova forma, nos termos da Cláusula 24 do Contrato de Concessão para reequilíbrio econômico financeiro em favor da CONCESSIONÁRIA.

7.7. Para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, todo e qualquer dispêndio da CONCESSIONÁRIA relacionado ao Projeto Piloto Ponto a Ponto deverá ser previamente autorizado pela ARTESP.

7.8. O reequilíbrio relativo aos investimentos feitos pela CONCESSIONÁRIA levará em conta os efeitos da depreciação e seus respectivos impactos tributários.



7.9. Os desembolsos realizados pela CONCESSIONÁRIA, nos termos da subcláusula 7.2., alínea i, bem como o desequilíbrio em razão da passagem de veículos cadastrados no Projeto Piloto Ponto a Ponto pela praça de pedágio do km 62,8 da SP 075, nos termos da subcláusula 7.2, item ii, serão apurados em autos próprios, abertos no dia útil subsequente após a assinatura deste TAM para que, caso se verifique necessário, seja determinado o reequilíbrio econômico e financeiro nos termos do contrato de concessão.

7.9.1. Como forma de subsidiar a apuração do desequilíbrio econômico e financeiro referente aos investimentos, despesas, custos e perda receita anteriores a assinatura do presente TAM, serão utilizados os relatórios enviados mensalmente à ARTESP, até a data de assinatura do presente TAM, conforme anexo IV "Investimentos, despesas, custos e perda de receita anteriores ao presente TAM".

7.10. ARTESP e CONCESSIONÁRIA, conforme instrução dos autos Processo nº 021.818/2016 (Protocolo nº 331.401/16), reconhecem o desequilíbrio gerado e comprovadamente demonstrado, em VPL, de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) em valores de julho/97, correspondente a R\$ 55.668.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais) em valores de julho/2018.

7.10.1. Os itens e valores apresentados pela Concessionária e que não foram contemplados até o momento no Anexo IV, continuarão sendo objeto de análise pela ARTESP em autos próprios, de acordo com a legislação e regulamentação vigente, ficando assegurado à CONCESSIONÁRIA o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO pelos impactos comprovadamente demonstrados, decorrentes da implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto em relação a esses itens.

7.11. No mês imediatamente anterior ao término do prazo de vigência deste termo aditivo, as PARTES deverão apurar o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO e, uma vez verificada a existência de desequilíbrio, deverão deliberar sobre a forma de recomposição, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, e da legislação vigente.

7.12. Apurada a existência de desequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto nas subcláusulas 7.2 e 7.6.1, a CONCESSIONÁRIA poderá utilizar, nos termos de prévia autorização competente, a transferência de recursos próprios como forma de recomposição do equilíbrio contratual em favor do PODER CONCEDENTE.

## CLÁUSULA 8.<sup>a</sup> – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A CONCESSIONÁRIA poderá contratar com terceiros a execução de atividades de qualquer natureza relacionadas ao Projeto Piloto Ponto a Ponto, comunicando à ARTESP.

8.2. A CONCESSIONÁRIA terá responsabilidade pelos danos devidamente comprovados que seus agentes, empregados ou terceiros contratados, nessa qualidade, causarem ao Poder Concedente, aos usuários e a terceiros, nos termos da lei.

8.3. No caso da superveniência de decisão judicial transitada em julgado que determine a interrupção do Projeto Piloto Ponto a Ponto, as Partes concordam em encerrar o projeto em seus próprios termos.



procedendo ao seu fechamento financeiro a fim de se estabilizar o CONTRATO DE CONCESSÃO nos termos descritos neste TAM, encerrando-se de pleno direito o presente instrumento.

**8.4.** São direitos dos usuários, cadastrados ou não no Projeto Piloto Ponto a Ponto:

- a) Receber informações da ARTESP e da CONCESSIONÁRIA referentes ao Projeto Piloto Ponto a Ponto;
- b) Levar ao conhecimento da ARTESP e da CONCESSIONÁRIA as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao Projeto Piloto Ponto a Ponto; e
- c) Receber funcionamento adequado do Projeto Piloto Ponto a Ponto.

**8.5.** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE CONCESSÃO e seus aditamentos que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

O presente instrumento, lavrado em 3 (três) vias, com 5 (cinco) folhas cada, de igual teor e forma, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Integram o presente instrumento, para todos os efeitos, os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I – Metodologia para apuração da demanda inercial e induzida;
- b) ANEXO II – Termo de Vistoria Conjunta;
- c) ANEXO III - Cronograma de execução para recuperação/revitalização – Sistema PaP ABColinas;
- d) ANEXO IV - Investimentos, despesas, custos e perda de receita anteriores ao presente TAM.

São Paulo, 01 de JULHO de 2019.

  
Giovanni Pengue Filho

Diretor Geral

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP

José Renato Ricciardi

Diretor Presidente

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S.A.

Alexandre Tujisoki

Diretor Financeiro e de Rel. com Investidores

Testemunhas:

Nome: Fernando V.T. Alveidav  
RG: 291577574  
CPF: 297455 878-00

Nome: Luiz Carlos de Souza  
RG: 8188293-2  
CPF: 682917 448-15



ANEXO I

**Metodologia para apuração da Demanda Inercial e Induzida**

A fim de se apurar o impacto produzido pelo projeto de cobrança eletrônica (Projeto Ponto a Ponto do Programa Ponto a Ponto), Fase I e Fase II (demanda induzida), e a evolução natural do tráfego da via (demanda inercial), deverão ser feitos estudos *a posteriori* da ocorrência dos dados, fundamentados em instrumentos econométricos.

Estes instrumentos econométricos verificarão a estabilidade dos parâmetros de um modelo que descreva a evolução do tráfego, em função de uma tendência evolutiva (taxa de crescimento natural da via), de indicadores de atividade econômica (possíveis impactos que a evolução da economia tenha sobre o tráfego), e dos efeitos sazonais. Na construção dos modelos e testes de hipóteses será adotado nível de significância de 5%.

Testes específicos de raiz unitária e de sazonalidade estocástica deverão ser feitos sobre as séries dos dados para determinar se a tendência evolutiva e a sazonalidade são determinísticas ou estocásticas (aleatórias ao longo do tempo).

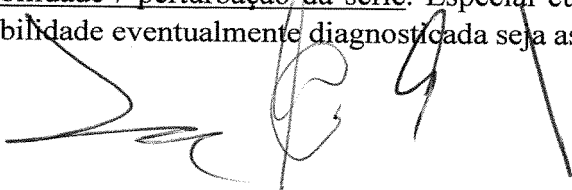
Também deverão ser tratados os possíveis aspectos referentes à cointegração entre indicadores de atividade econômica e tráfego (possíveis relações de equilíbrio e movimentos conjuntos das variáveis); entre diferentes praças; e a respectiva estrutura de impactos de observações passadas (“lags”) dadas pelas funções de autocorrelação e autocorrelação parcial, que em linhas gerais, modelam as taxas de variação temporal das variáveis. O teste de causalidade de Granger deverá ser aplicado para identificar efeitos de índices econômicos no tráfego.

É recomendada uma análise de *backtesting* para a escolha do melhor modelo. Havendo alguma instabilidade dos parâmetros do modelo, é possível existir quebras e mudanças estruturais neste modelo.

A avaliação da estabilidade dos parâmetros ao longo do tempo de tal modelo será feita através de uma regressão linear múltipla recursiva (que estuda como eles mudam em função da inclusão de novas observações no histórico do tráfego), conforme descrito em Gujarati *et. al* – *Econometria Básica*, 2011.

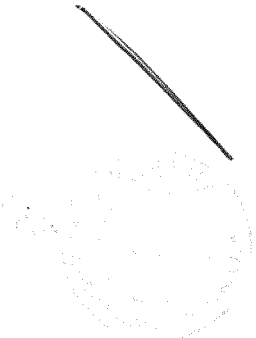
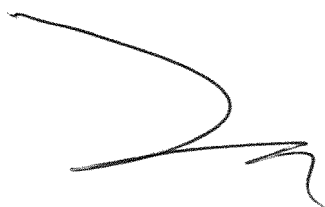
Deverão ser feitos testes de normalidade e heteroscedasticidade sobre os resíduos do modelo, de maneira a possibilitar a identificação de comportamentos anômalos e estabilidade do modelo.

De acordo com este autor, ao verificar o surgimento de uma instabilidade na evolução dos parâmetros de um modelo de regressão, deverá ser aplicado o “Teste de Chow”, para verificar possíveis quebras estruturais no período de início da instabilidade. Esses testes deverão ser implementados para os períodos de implantação do projeto de cobrança eletrônica, e por pelo menos três períodos consecutivos ao início, com um intervalo de confiança de 95% para a recusa da hipótese nula, que é a não verificação da instabilidade / perturbação da série. Especial cuidado deverá ser tomado para se certificar de que a instabilidade eventualmente diagnosticada seja associada ao projeto ou outro fator externo.



Portanto, a partir da data de implementação do projeto de cobrança eletrônica, não havendo estabilidade dos parâmetros, uma função de transferência conforme Box & Jenkins (1970), *Time Series Analysis – Forecasting and Control*, 1ª Edição, capítulo cinco, deverá ser inserida, permitindo o controle dessa eventual instabilidade. A escolha da função de transferência se dará via critério de *backtesting*.

A possível inclusão desta função deverá ser feita de maneira que garanta a estabilidade estrutural do sistema, isolando-se o efeito do projeto de cobrança eletrônica sobre a série. Assim, consequentemente, um possível impacto exógeno e seu respectivo efeito representará o número excedente de veículos, e o efeito de uma possível demanda induzida será apurado.



**ANEXO II**

**Termo de Vistoria Conjunta**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



1

2

RT.DOP.0275/19

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

PROCESSO	
015833	
Folhas	Rubrica
67	12

**ASSUNTO:**

Verificação para avaliar as condições de infraestrutura do sistema Ponto a Ponto.

**REFERÊNCIA:**

Formalização de termo aditivo modificativo do contrato 012/CR/2000 – CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A.

**1. OBJETIVO**

A verificação foi realizada em 22/03/2019, com o objetivo de inventariar os equipamentos instalados nos pórticos, assim como suas condições de instalação, a estrutura dos pórticos e status dos sistemas instalados, visando atualizar as informações constantes no RT.DOP.0254/18 (fls.552/568).

A vistoria foi realizada em conjunto com colaboradores desta DOP-GOE e Concessionária Rodovia das Colinas conforme listagem abaixo:

Responsáveis pelo Acompanhamento	Anderson Halei Rodrigues/ARTESP
	Luiz Antonio Carazzi/ARTESP
	Lincoln Seiji Oitsuichi/ARTESP
	Alando Simão de Almeida Sobrinho /ARTESP
	Reginaldo Cardoso Silva/AB Concessões
	Sérgio Ricardo Andrade Ramos/AB Concessões

**2. CONSTATAÇÕES EM CAMPO**

Os trabalhos de vistoria foram iniciados as 09:30hrs, realizando paradas em todos os pórticos, para acesso a sua estrutura no intuito de verificar os equipamentos e as condições das instalações.

Abaixo estão listados todos os equipamentos e registros fotográficos das instalações.



Rág 1 de 27

Pórtico km 25 Sul/Norte SP075

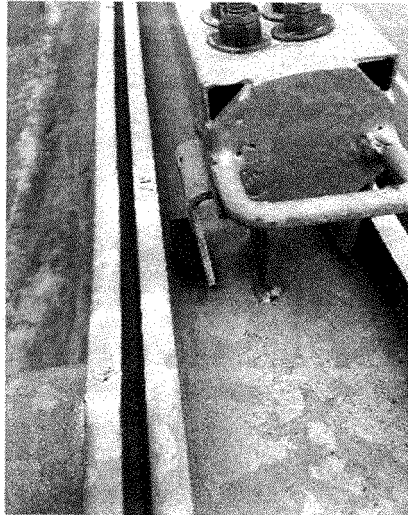


LISTA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PÓRTICOS				
ITEM	RACK	DESCRIÇÃO	QTDE	STATUS
01	1	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, porém não há como saber se esta operacional
02	1	Controlador Velsys	1	Ligado, porém não há como saber se esta operacional
03	1	Placas detectora Velsys	3	Ligado, porém não há como saber se esta operacional
04	1	Módulo leitor M6e ethernet	1	Ligado, porém não há como saber se esta operacional
05	1	Fonte Velsys	3	Operacional
06	1	Módulo MCV Splice	1	Ligado, porém não está operacional
07	1	Banco de bateria APC	1	Desligado
08	1	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém com problema de refrigeração
09	2	Switch Cisco Catalyst 2960	1	Operacional
10	2	Módulo leitor M6e ethernet	4	3 ligados e 1 desligado
11	2	DVR ZTE ZXNVM9000	1	Não há como saber se esta totalmente operacional
12	2	Banco de bateria APC	1	Desligado
13	2	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém com problema de refrigeração
14	3	Computador Splice (Contexto)	1	Ligado
15	3	Módulo leitor M6e ethernet	1	Ligado
16	3	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
17	3	Banco de bateria APC	1	Desligado
18	3	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, porém não há como saber se esta operacional
19	3	Switch Tenda 518 8 portas	1	Operacional
20	3	Placas detectora Velsys	3	Operacional
21	3	Fonte Velsys	3	Operacional
22	3	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém com problema de refrigeração
23		Câmera ZTE PTZ 36X 720p 24V ZNCC-IR-Z360W-DC	2	Desligado
24		Antena BRID	10	Não há como saber se esta totalmente operacional
25		Laços indutivos	12	Não há como saber se esta totalmente operacional
26		Câmera de contexto	4	Não há como saber se esta totalmente operacional
27		Câmera OCR	6	Não há como saber se esta totalmente operacional
28		Iluminador de contexto	8	Não há como saber se esta totalmente operacional
29		Iluminador OCR	6	Não há como saber se esta totalmente operacional

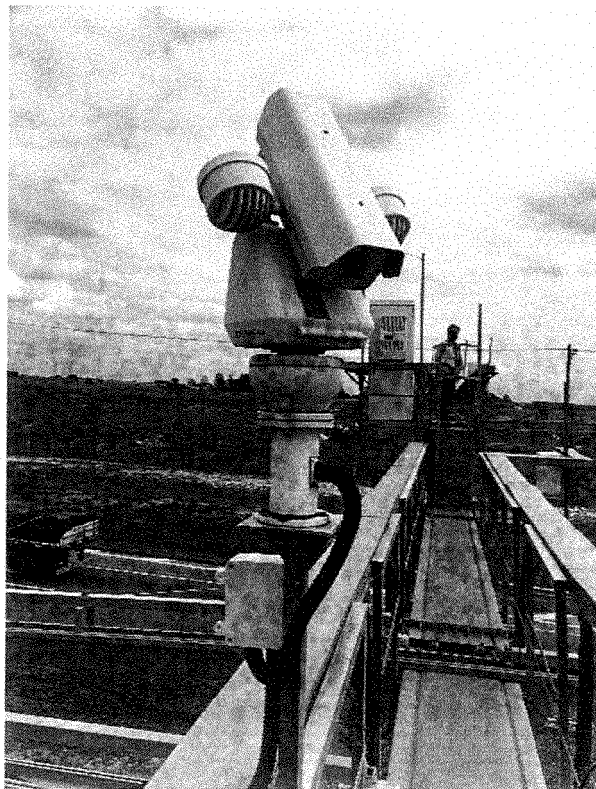
## Problemas encontrados:

1. Ar condicionado de todos os racks estão com problemas de refrigeração;
2. Limpeza dos racks;
3. Rack 01 e 02 sem nobreak;
4. Acesso aos racks muito ruim;
5. Rack 2 com fechadura quebrada;
6. Rolamento dos braços das câmeras enferrujados;

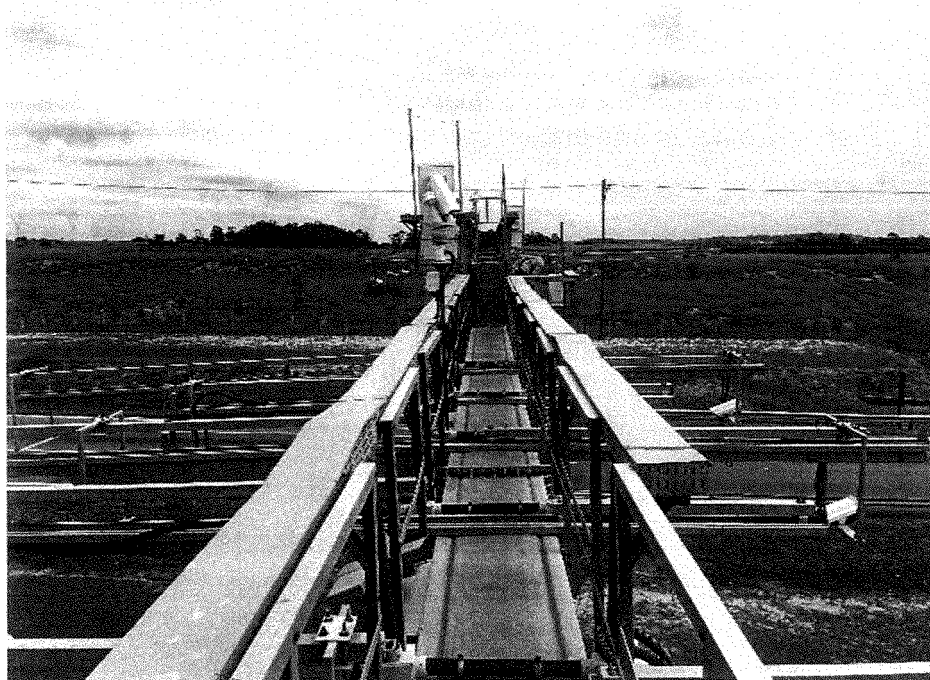
PROCESSO	
015838	
Folhas	Rubrica
685	M



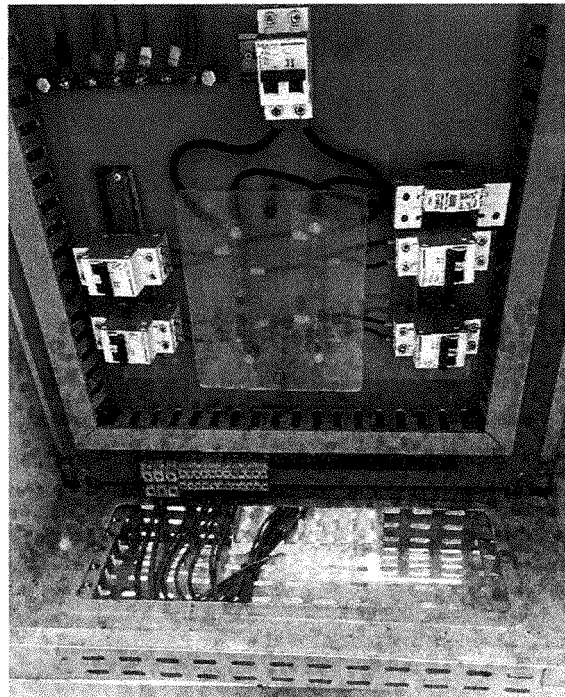
7. Câmera de monitoramento sem alimentação elétrica;



8. Eletrodutos ainda permanecem com pontos de ferrugem, cabos expostos e conduites deteriorados;



9. Dispositivo de proteção contra surtos com defeito;

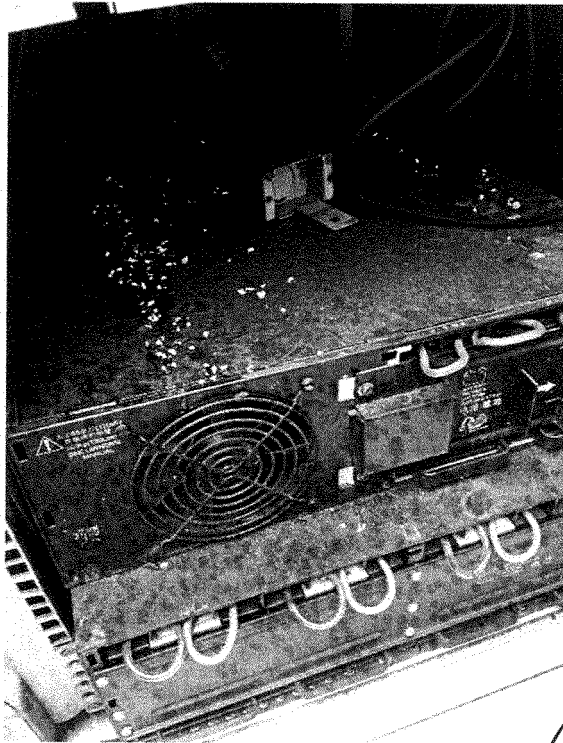


10. Rack 01 e 02 sem nobreak;

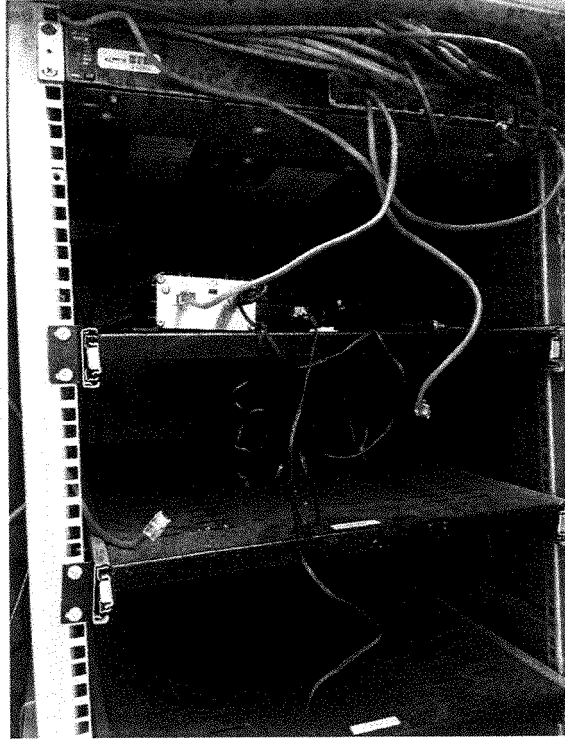
PROCESSO	
015838	
Folhas	Rubrica
616	M



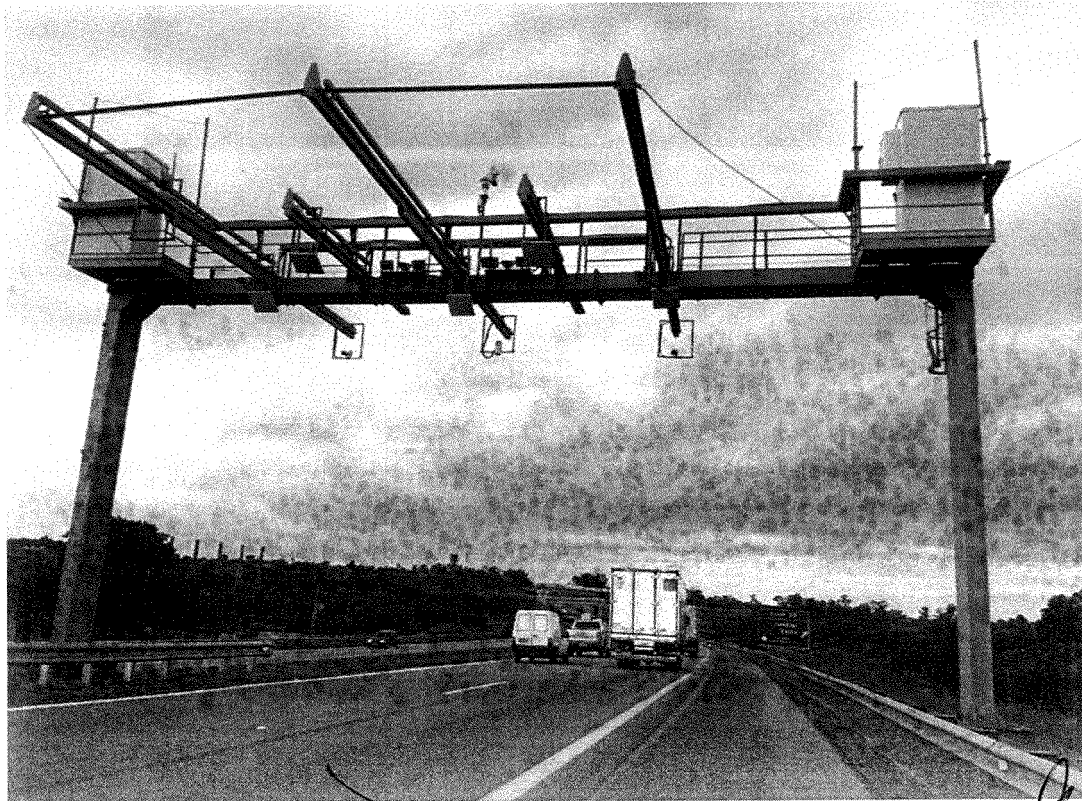
11. Nobreak com defeito no rack 03 e acumulo de fezes de roedores;



12. Acumulo de sujeira.



Pórtico km 32 Norte SP075



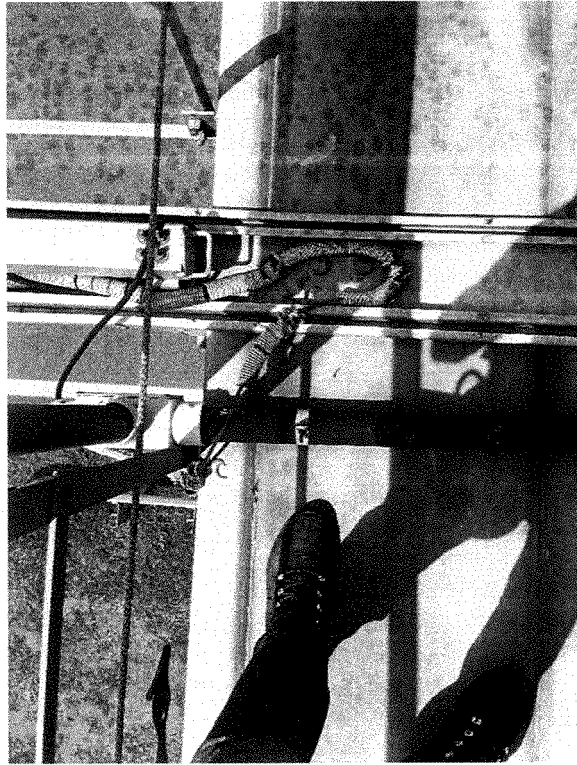
LISTA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PÓRTICOS				
ITEM	RACK	DESCRIÇÃO	QTDE	STATUS
01	1	Computador Splice (Contexto)	1	Computador ligado, porém sistema não está operativo
02	1	Módulo leitor M6e ethernet	1	Desligado
03	1	Fonte Velsys	3	Desligado
04	1	Placa detectora Velsys	3	Desligado
05	1	Controlador Velsys	1	Desligado
06	1	Módulo MCV Splice	1	Desligado
07	1	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
08	1	Banco de bateria APC	1	Desligado
09	1	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Desligado
10	1	Switch Tenda 518 8 portas	1	Desligado
11	2	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Desligado
12	2	Módulo leitor M6e ethernet	2	Desligado
13	2	DVR ZTE ZXNVM9000	1	Desligado
14	2	Switch Cisco Catalyst 2960	1	Desligado
15	2	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
16	2	Banco de bateria APC	1	Desligado
17	2	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Desligado
18	2	Protetor de ligação câmera ZTE	1	Desligado
19		Câmera ZTE PTZ 36X 720p 24V ZNCC-IR-Z360W-DC	1	Desligado
20		Antena BRID	5	Desligado
21		Laços indutivos	6	Desligado
22		Câmera de contexto	2	Desligado
23		Câmera OCR	3	Desligado
24		Iluminador de contexto	4	Desligado
25		Iluminador OCR	3	Desligado

**Problemas encontrados:**

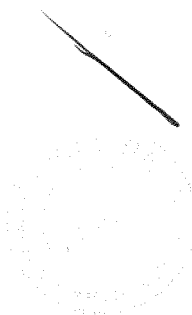
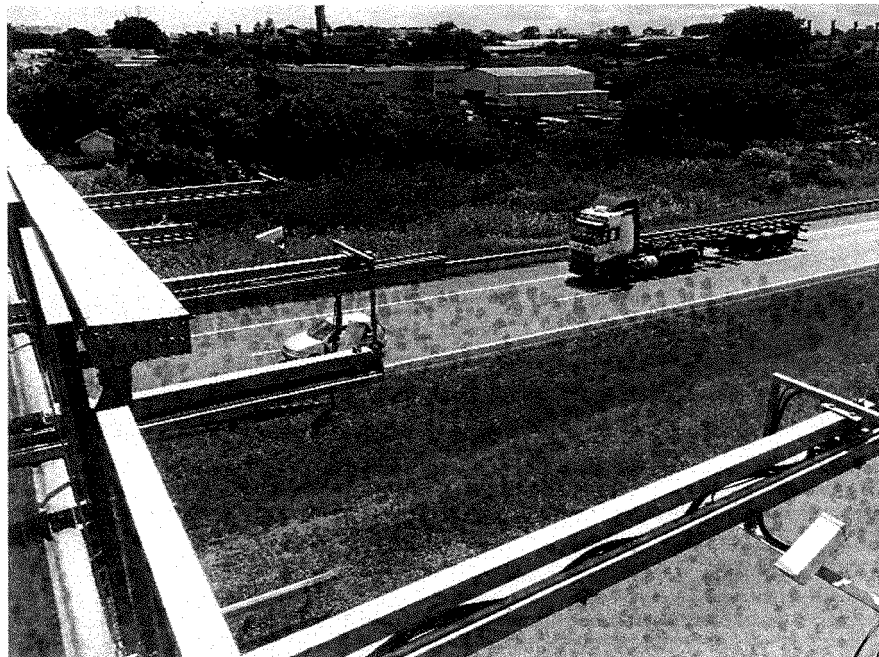
1. O pórtico está totalmente inoperante, os nobreaks estão inoperantes;
2. Limpeza dos racks;
3. Acesso aos racks muito ruim;
4. Ar condicionado do rack 02 não está refrigerando;
5. Não há nobreak em nenhum dos racks;
6. Rolamento dos braços das câmeras enferrujados;
7. Fechadura danificada do rack 01, fechamento improvisado com arame;



8. Eletrodutos com ferrugem e conduites deteriorados;



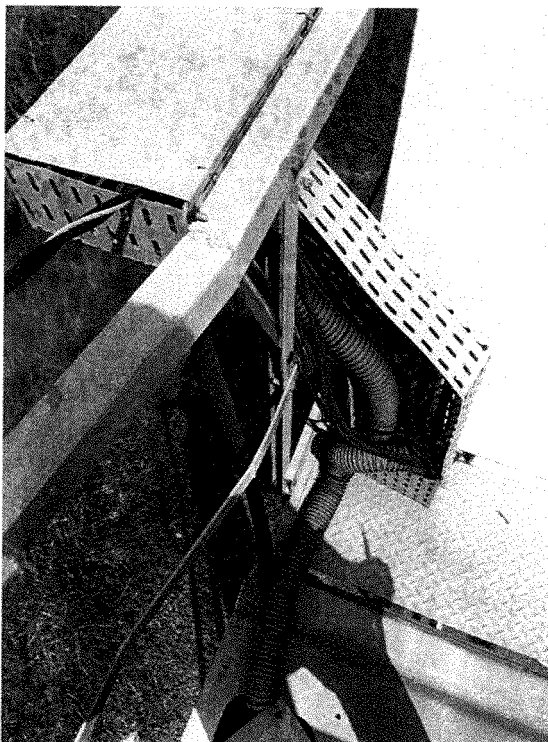
9. Câmera de OCR fora de posição;



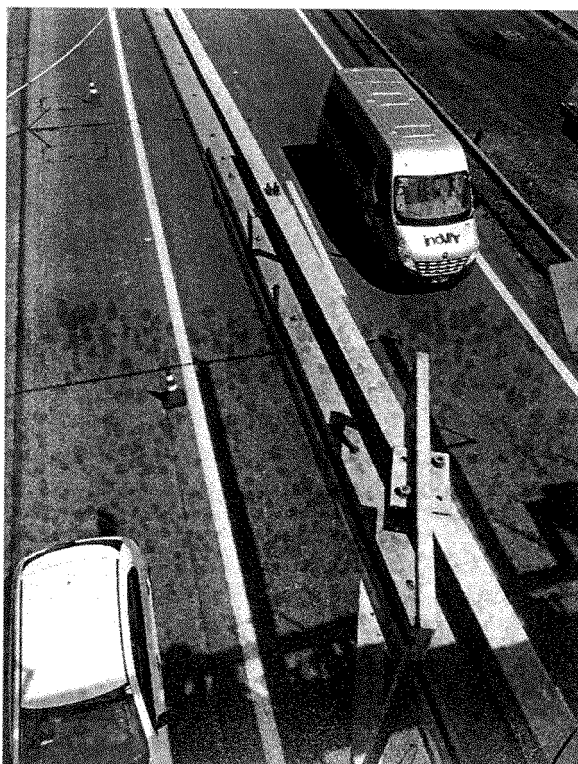
*[Handwritten signatures]*

PROCESSO	
015838	
Folhas	Rubricas
618	11

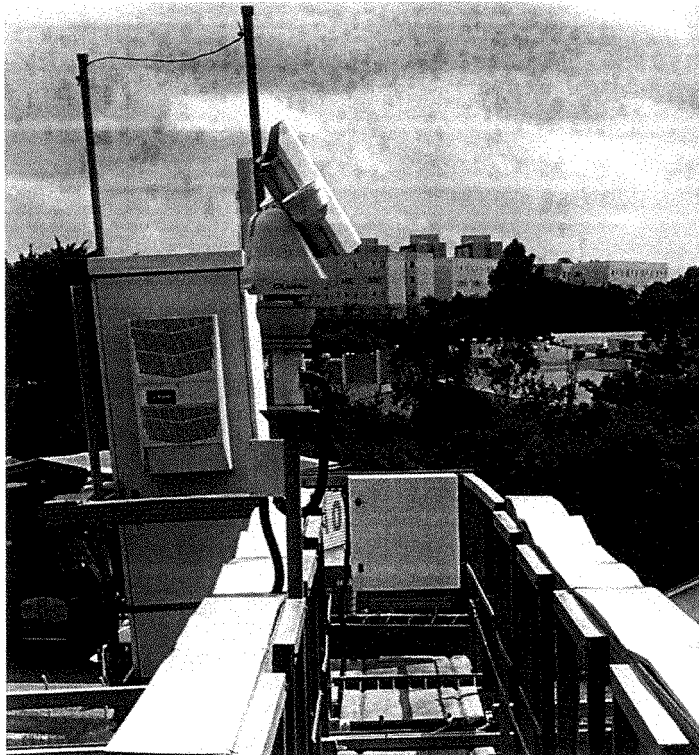
10. Eletrocalhas amassadas e sem tampa;



11. Suportes com 2 dos 4 parafusos soltos, suportes com risco de queda sobre a faixa de rolamento.



12. Câmera de monitoramento sem alimentação elétrica;



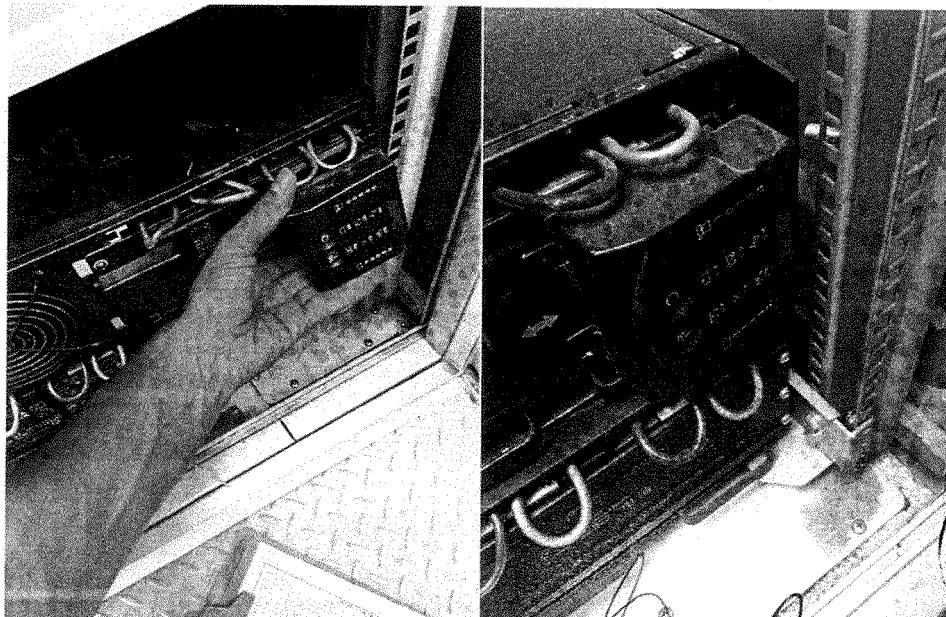
**Pórtico km 43 Norte SP075**



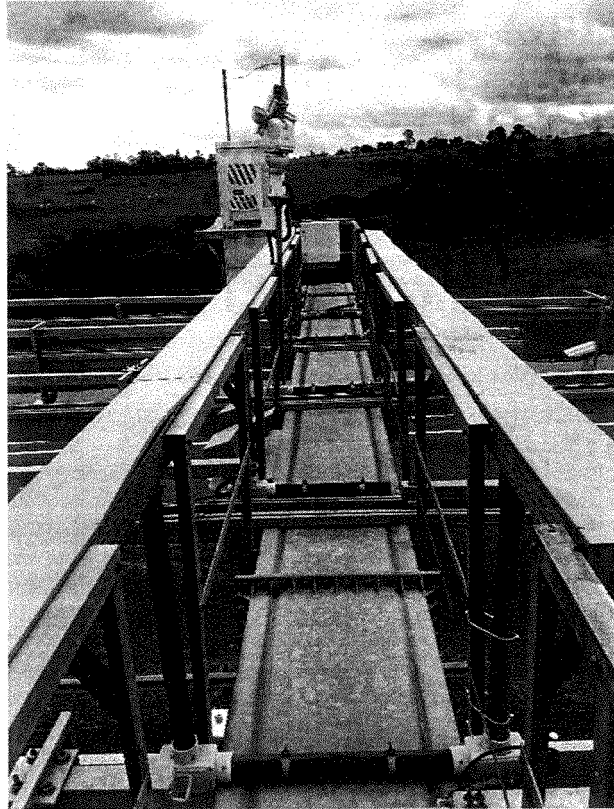
LISTA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PÓRTICOS				
ITEM	RACK	DESCRIÇÃO	QTDE	STATUS
01	1	Computador Splice (Contexto)	1	Desligado
02	1	Módulo leitor M6e ethernet	1	Ligado, não há como saber se esta operativo
03	1	Computador de OCR Velsys	1	Desligado
04	1	Fonte Velsys	3	Desligado
05	1	Placa detectora Velsys	3	Desligado
06	1	Controaldor Velsys	1	Desligado
07	1	Módulo MCV Splice	1	Desligado
08	1	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
09	1	Banco de bateria APC	1	Desligado
10	1	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém não refrigera
11	1	Switch Tenda 518 8 portas	1	Desligado
12	2	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, não há como saber se esta operativo
13	2	Módulo leitor M6e ethernet	3	1 Ligado, 2 desligados, não há como saber se esta operativo
14	2	DVR ZTE ZXNV9000	1	Ligado, não há como saber se esta operativo
15	2	Switch Cisco Catalyst 2960	1	Operacional
16	2	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
17	2	Banco de bateria APC	1	Desligado
18	2	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém esta criando pedra de gelo
19	2	Protetor de ligação câmera ZTE	1	Desligado
20		Câmera ZTE PTZ 36X 720p 24V ZNCC-IR-Z360W-DC	1	ligado, porém com problema de refrigeração
21		Antena BRID	5	Ligado, não há como saber se esta operativo
22		Laços indutivos	6	Ligado, não há como saber se esta operativo
23		Câmera de contexto	2	Ligado, não há como saber se esta operativo
24		Câmera OCR	3	Ligado, não há como saber se esta operativo
25		Iluminador de contexto	4	Ligado, não há como saber se esta operativo
26		Iluminador OCR	2	Ligado, não há como saber se esta operativo

**Problemas encontrados:**

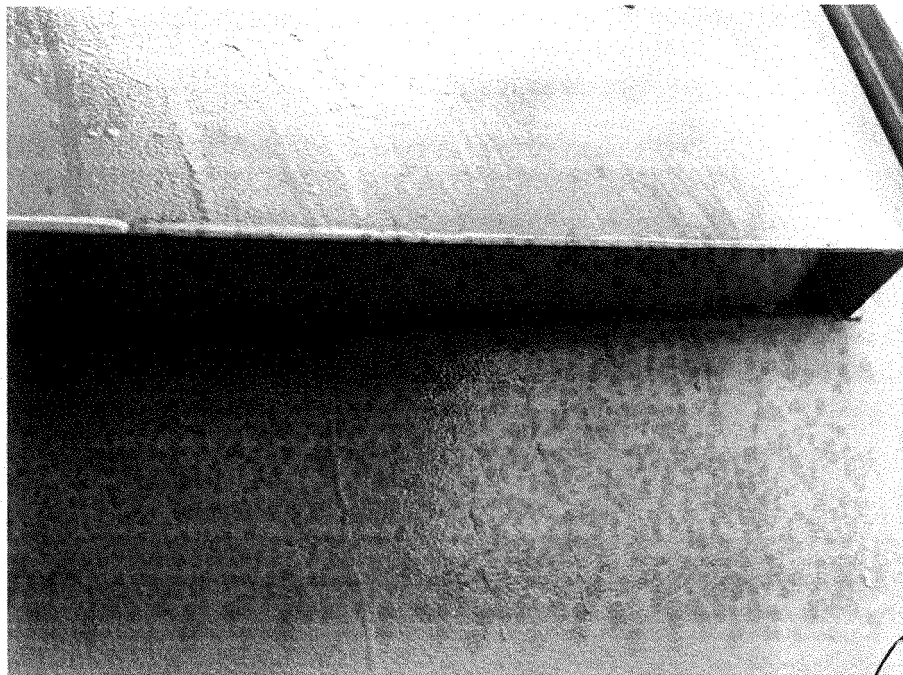
1. Acesso aos racks muito ruim;
2. Rolamento dos braços das câmeras enferrujados;
3. A coluna do pórtico encontra-se com um vão de aproximadamente 10mm e uma trinca na base, a caixa de inspeção encontra-se sem a tampa, expondo o cabo de fibra óptica;
4. Nobreaks fora de operação;



5. Eletrodutos com ferrugem e conduites deteriorados;



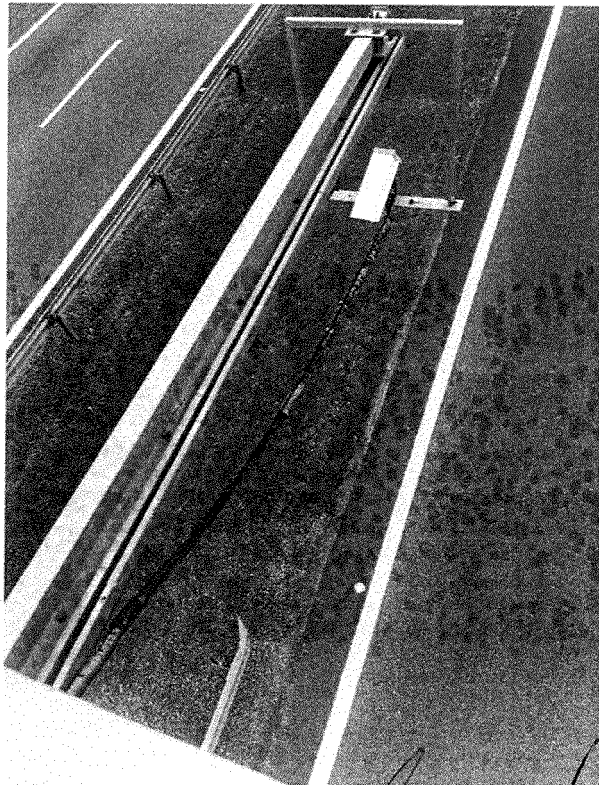
6. Limpeza e organização dos racks;  
7. Formação de gelo em saída de ar condicionado e acúmulo de água;



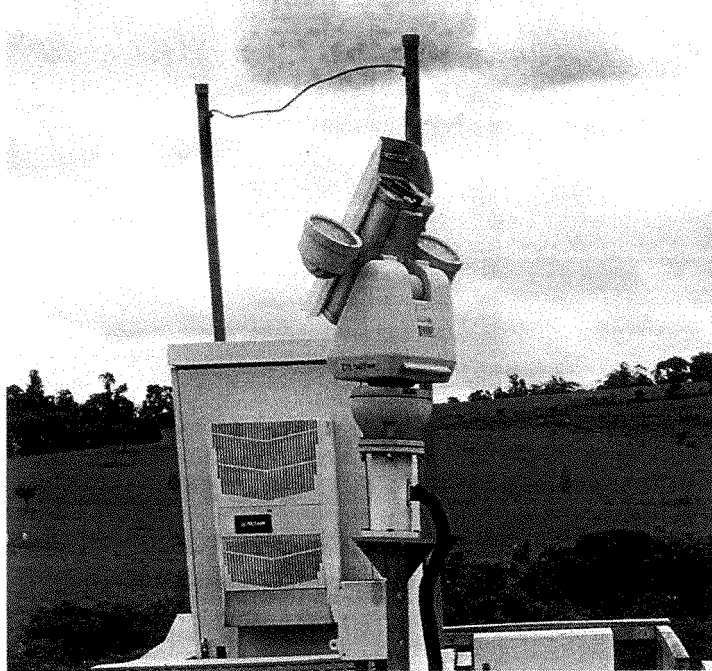


PROCESSO	
015838	
Folhas	Rubrica
620	

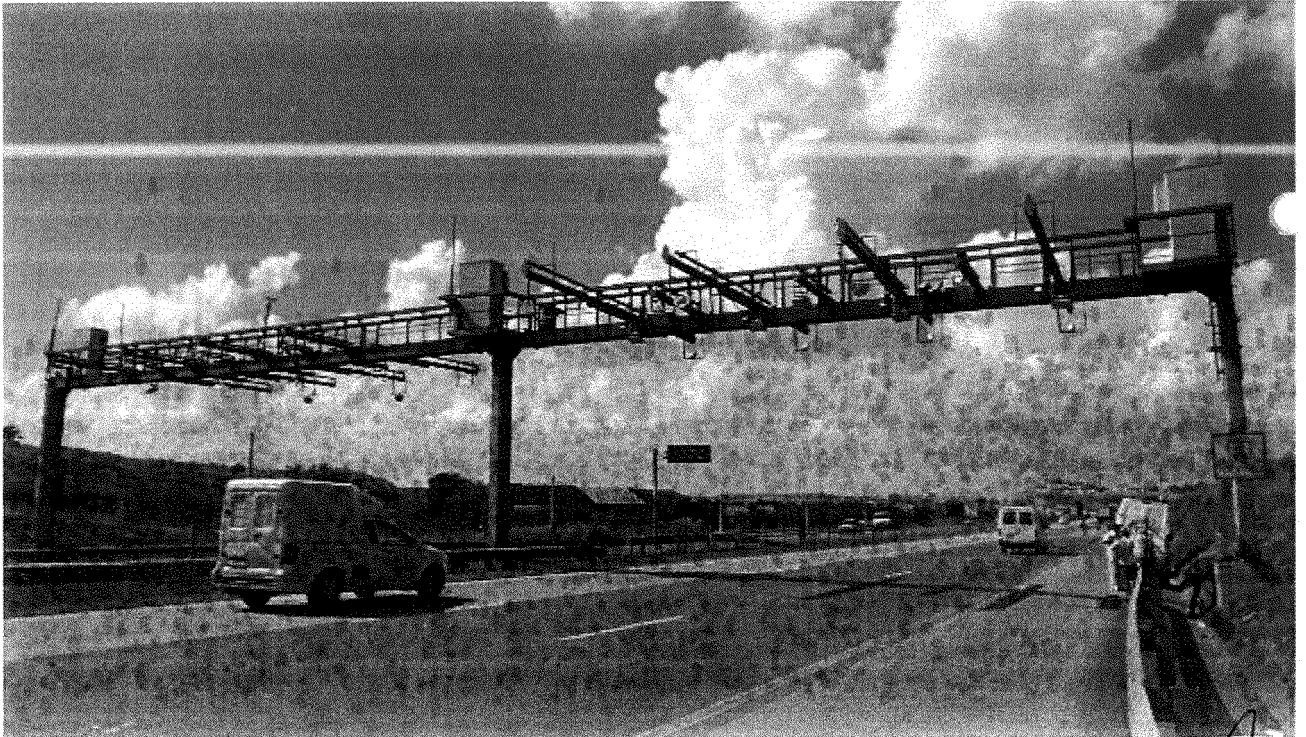
8. Conduites e cabos deteriorados;



9. Câmera desligada;



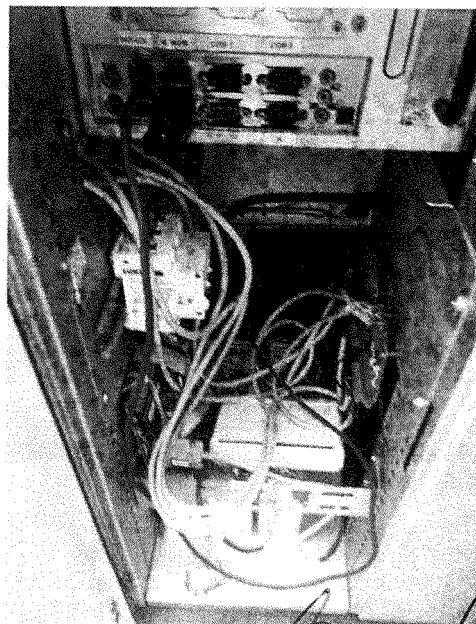
Pórtico km 66 Sul/Norte SP075



LISTA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PÓRTICOS				
ITEM	RACK	DESCRIÇÃO	QTDE	STATUS
01	1	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
02	1	Módulo leitor M6e ethernet	2	1 ligado, 1 desligado, porém não há como saber se está operacional
04	1	Computador Splice (Contexto)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
05	1	Switch Tenda 518 8 portas	1	Operacional
06	1	Fonte Velsys	3	Operacional
07	1	Banco de bateria APC	1	Desligado
08	1	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
09	1	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	ligado, porém com problema de refrigeração
10	2	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
11	2	Protetor de ligação câmera ZTE	2	Ligado, porém não há como saber se está operacional
12	2	Módulo leitor M6e ethernet	4	Ligado, porém será verificada em visita técnica ao Instituto Von Braun
13	2	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Operacional
14	2	Banco de bateria APC	1	Operacional
15	2	Switch Cisco Catalyst 2960	1	Operacional
16	2	DVR ZTE ZXNVM9000	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
17	2	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	ligado, porém com problema de refrigeração
18	3	Computador Splice (Contexto)	1	Ligado, porém será verificada em visita técnica ao Instituto Von Braun
19	3	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
20	3	Banco de bateria APC	1	Desligado
21	3	Módulo leitor M6e ethernet	1	Ligado, porém será verificada em visita técnica ao Instituto Von Braun
23	3	Computador Velsys OCR	1	Ligado, porém será verificada em visita técnica ao Instituto Von Braun
24	3	Fonte Velsys	3	Operacional
25	3	Controlador Velsys	1	Ligado, porém será verificada em visita técnica ao Instituto Von Braun
27	3	Switch Tenda 518 8 portas	1	Desligado
28	3	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Será verificada em visita técnica ao Instituto Von Braun
29		Câmera ZTE PTZ 36X 720p 24V ZNCC-IR-Z360W-DC	2	Desligado
30		Antena BRID	14	Ligado, porém não há como saber se está operacional
31		Câmera de contexto	6	Ligado, porém não há como saber se está operacional
32		Câmera OCR	8	Ligado, porém não há como saber se está operacional
33		Laser sick	4	Ligado, porém não há como saber se está operacional
34		Iluminador de contexto	12	Ligado, porém não há como saber se está operacional
35		Iluminador OCR	8	Ligado, porém não há como saber se está operacional

Problemas encontrados:

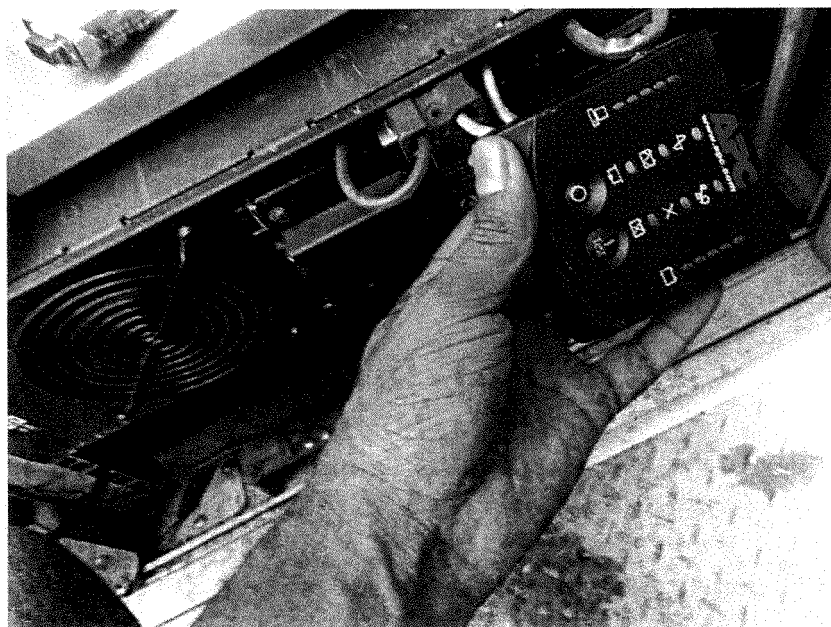
1. Acesso aos racks muito ruim;
2. Rolamento dos braços das câmeras enferrujados;
3. Limpeza dos racks e organização;
4. Ar condicionado dos rack 1 e 2 com problemas de refrigeração;
5. Limpeza e organização dos racks;



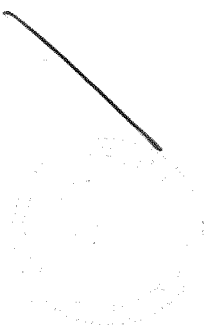
6. Eletrocalhas sem tampas;



7. Nobreak Rack 01 e 03 desligados;

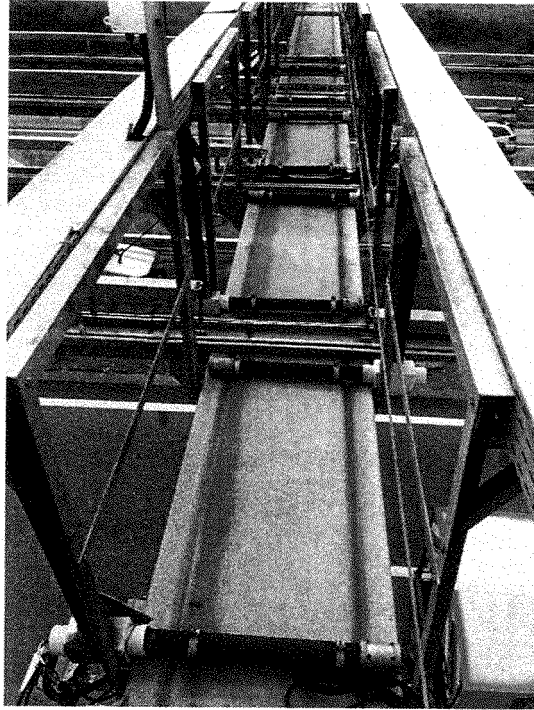


8. Eletrodutos com ferrugem e fixação precária com risco de queda sobre a faixa de rolamento;

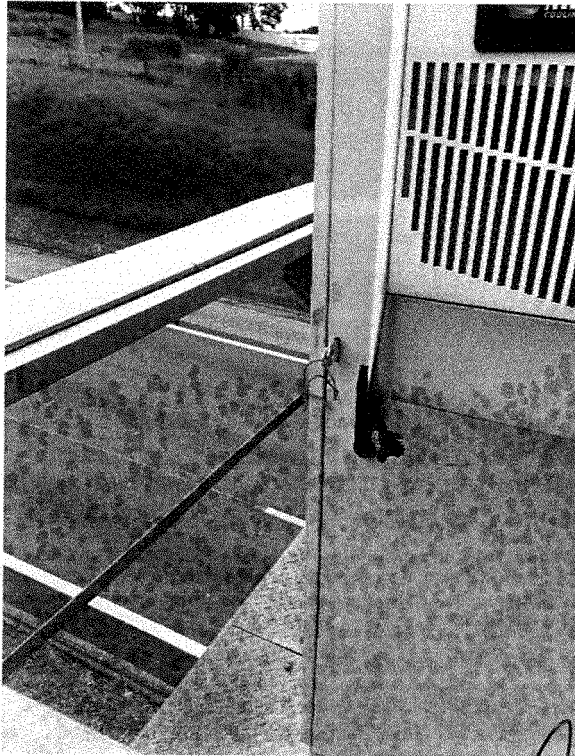


Handwritten signatures and marks in the bottom center of the page.

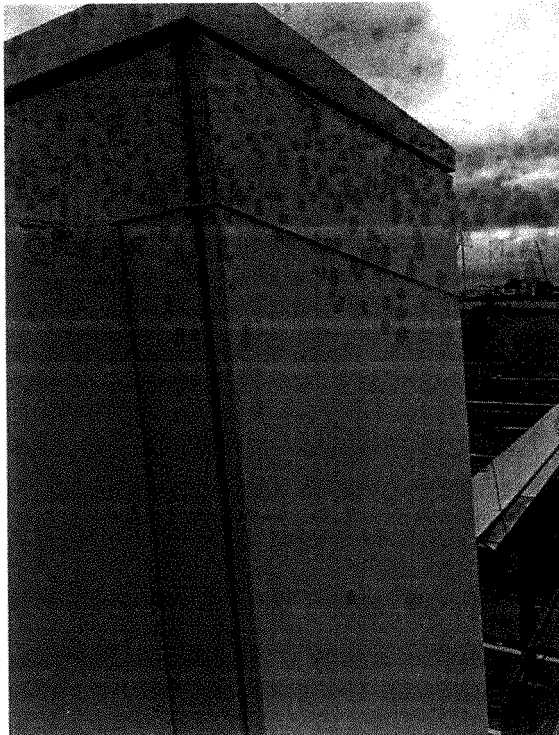
PROCESSO  
015838  
Folhas 622 Rubrica



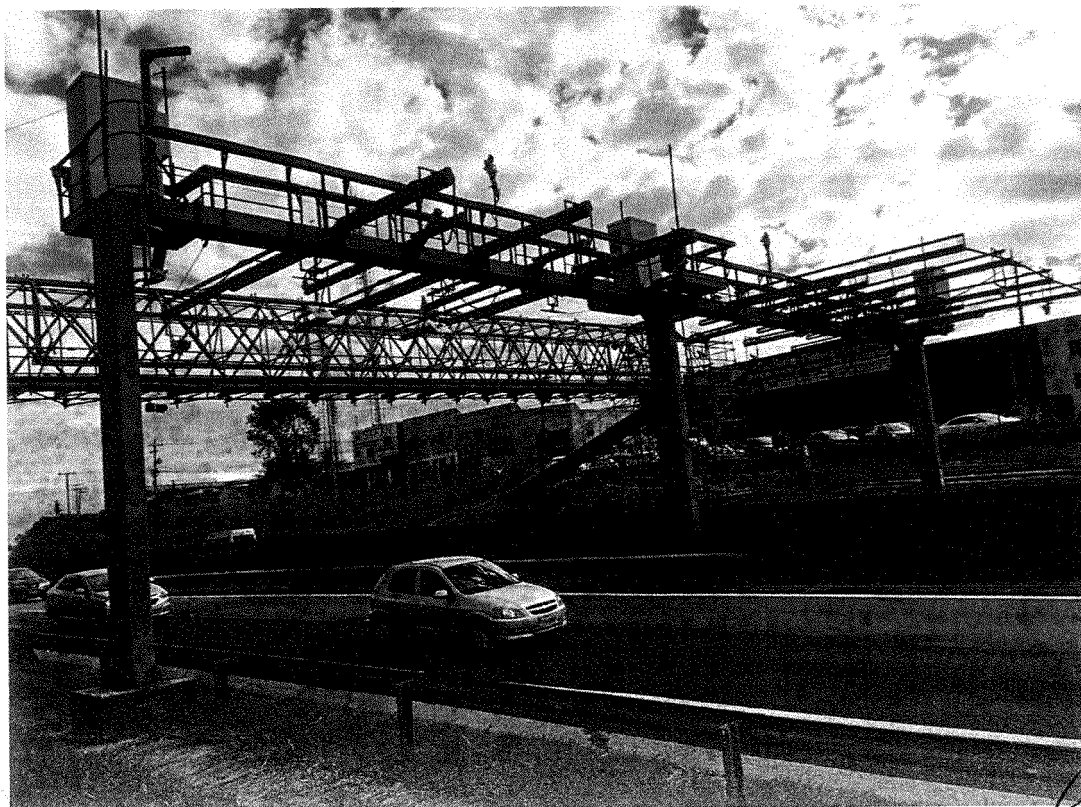
9. Rack 02 com porta solta, o mesmo preso com cabo;



ARTESP  
DAI  
9/14  
Diretoria de Assuntos Jurídicos



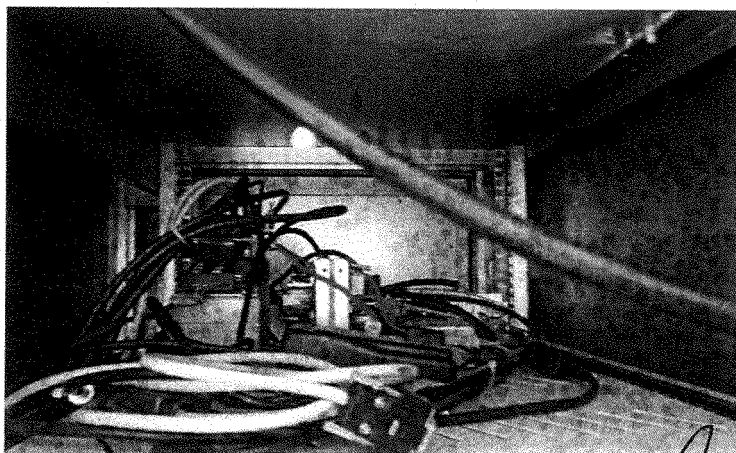
**Pórtico km 70 Sul/Norte SP075**



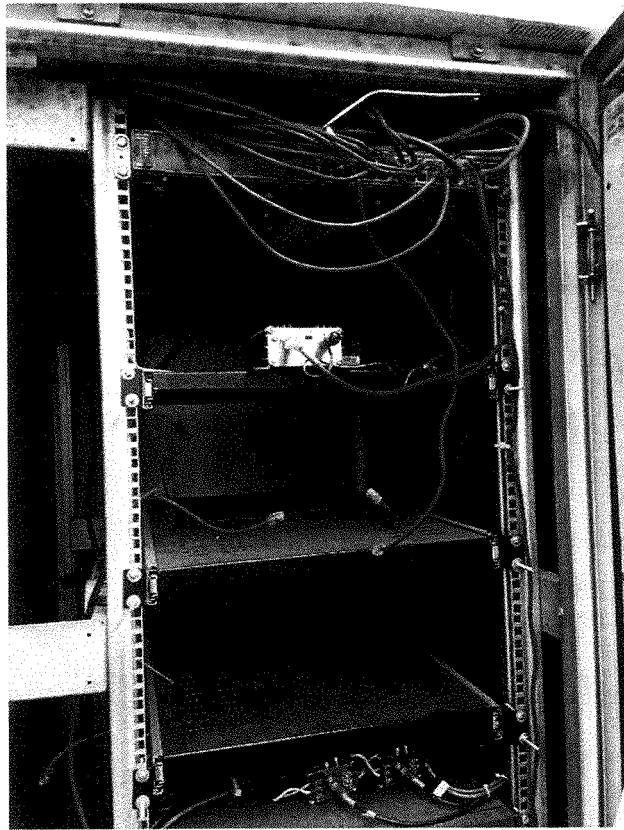
LISTA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PÓRTICOS				
ITEM	RACK	DESCRIÇÃO	QTDE	STATUS
01	1	Módulo MCV Splice	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
02	1	Módulo leitor M6e ethernet	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional
03	1	Switch Tenda 518 8 portas	1	Operacional
04	1	Computador Velsys OCR	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
05	1	Fonte Velsys	3	Operacional
06	1	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
07	1	Banco de bateria APC	1	Desligado
08	1	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém com problema de refrigeração
09	2	DVR ZTE ZNXVM9000	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
11	2	Banco de bateria APC	1	Desligado
12	2	Switch Cisco Catalyst 2960	1	Operacional
13	2	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
14	2	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém com problema de refrigeração
15	3	Módulo MCV Splice	1	Ligado, porém não está operacional
16	3	Módulo leitor M6e ethernet	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional
17	3	Switch Tenda 518 8 portas	1	Operacional
18	3	Fonte Velsys	3	Operacional
19	3	Computador Velsys OCR	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
20	3	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
21	3	Banco de bateria APC	1	Desligado
22	3	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém com problema de refrigeração
23		Câmera ZTE PTZ 36X 720p 24V ZNCC-IR-Z360W-DC	2	Ligado, porém não há como saber se está operacional
24		Antena BRID	14	Ligado, porém não há como saber se está operacional
25		Câmera de contexto	6	Ligado, porém não há como saber se está operacional
26		Câmera OCR	8	Ligado, porém não há como saber se está operacional
27		Laser sick	4	Ligado, porém não há como saber se está operacional
28		Iluminador de contexto	12	Ligado, porém não há como saber se está operacional
29		Iluminador OCR	8	Ligado, porém não há como saber se está operacional

## Problemas encontrados:

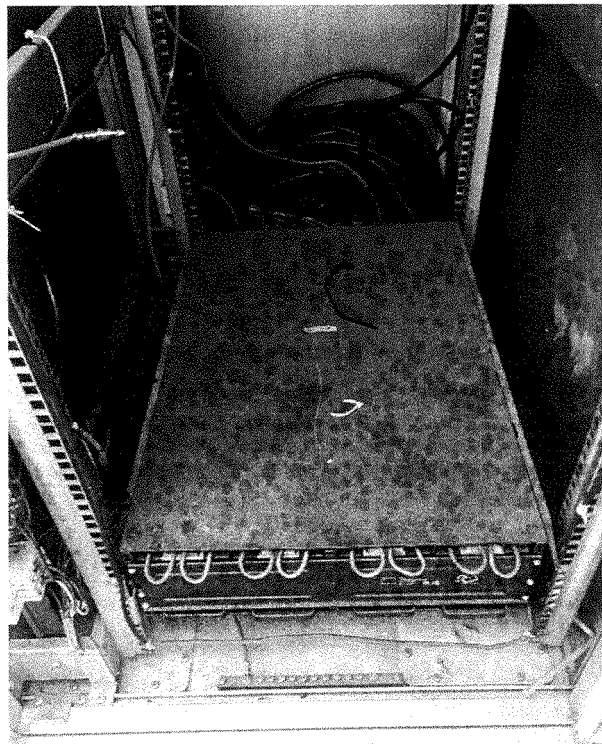
1. Acesso aos racks muito ruim;
2. Rolamento dos braços das câmeras enferrujados;
3. Limpeza dos racks e organização de cabos e equipamentos;
4. Eletrodutos com ferrugem;
5. Fechaduras do rack 2 e 3 com defeito;
6. Não há computador de contexto;



7. Nobreak rack 02 fora de operação;

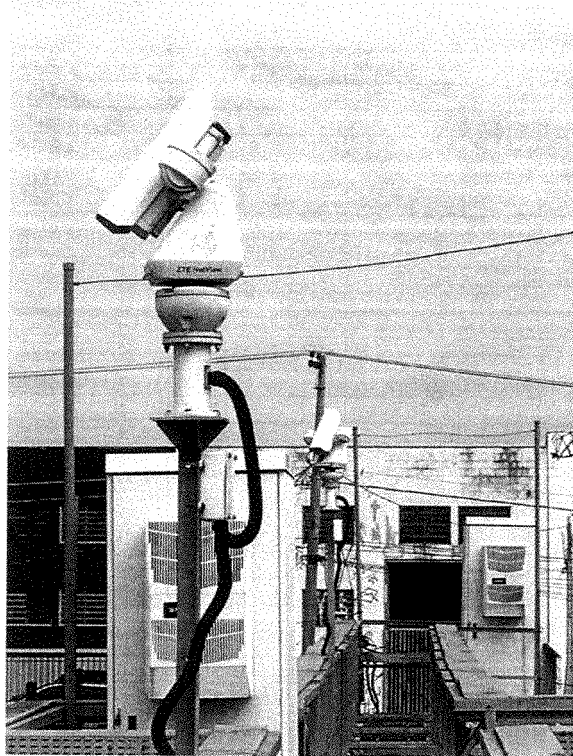


8. Não há nobreak no rack 02;



PROCESSO  
015838  
Folhas 624 Rubrica

9. Câmera de monitoramento sem alimentação elétrica;



Pórtico km 44 Sul SP075

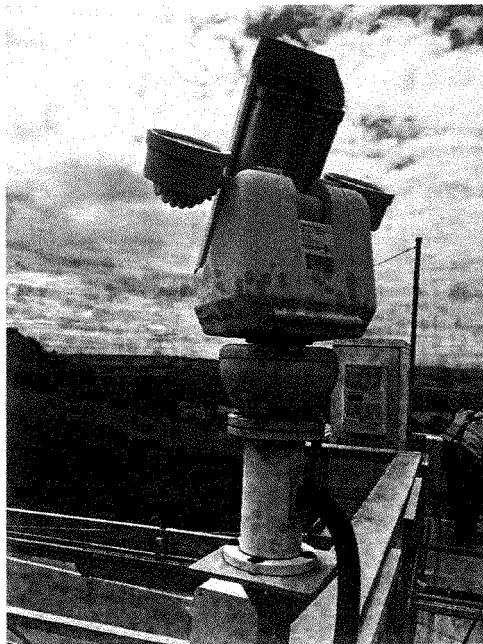


ARTESP  
Ass. DAI  
MAY  
Diretoria de Assuntos Institucionais

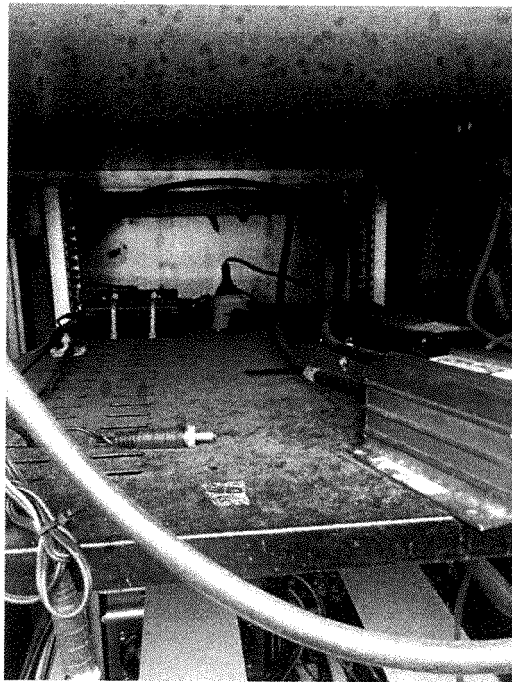
LISTA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PÓRTICOS				
ITEM	RACK	DESCRIÇÃO	QTDE	STATUS
01	1	Computador Splice (Contexto)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
02	1	Módulo leitor M6e ethernet	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
03	1	Fonte Velsys	3	Operacional
04	1	Placa detectora Velsys	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional
05	1	Controlador Velsys	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
06	1	Módulo MCV Splice	1	Ligado porém não está operacional
07	1	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Operacional
08	1	Banco de bateria APC	1	Operacional
09	1	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Operacional, porém com problema de refrigeração
10	1	Switch Tenda 518 8 portas	1	Operacional
11	2	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
12	2	Módulo leitor M6e ethernet	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional
13	2	DVR ZTE ZXNVM9000	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
14	2	Switch Cisco Catalyst 2960	1	Operacional
15	2	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Desligado
16	2	Banco de bateria APC	1	Desligado
17	2	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	ligado, porém com problema de refrigeração
18	2	Protetor de ligação câmera ZTE	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
19		Câmera ZTE PTZ 36X 720p 24V ZNCC-IR-Z360W-DC	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional
20		Antena BRID	5	Ligado, porém não há como saber se está operacional
21		Laços indutivos	6	Ligado, porém não há como saber se está operacional
22		Câmera de contexto	2	Ligado, porém não há como saber se está operacional
23		Câmera OCR	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional
24		Iluminador de contexto	4	Ligado, porém não há como saber se está operacional
25		Iluminador OCR	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional

**Problemas encontrados:**

1. Acesso aos racks muito ruim;
2. Rolamento dos braços das câmeras enferrujados;
3. Câmera de monitoramento sem alimentação elétrica;

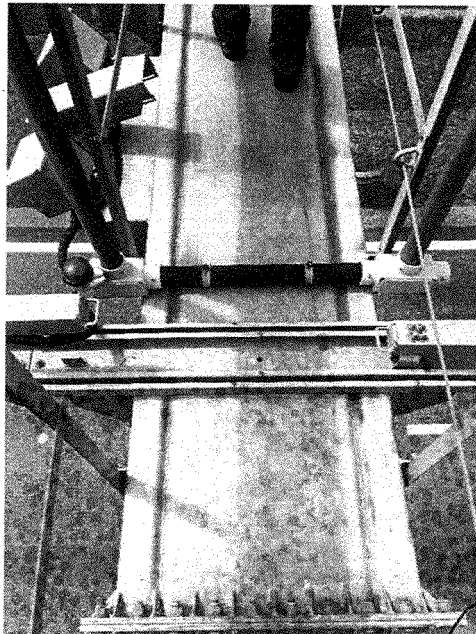


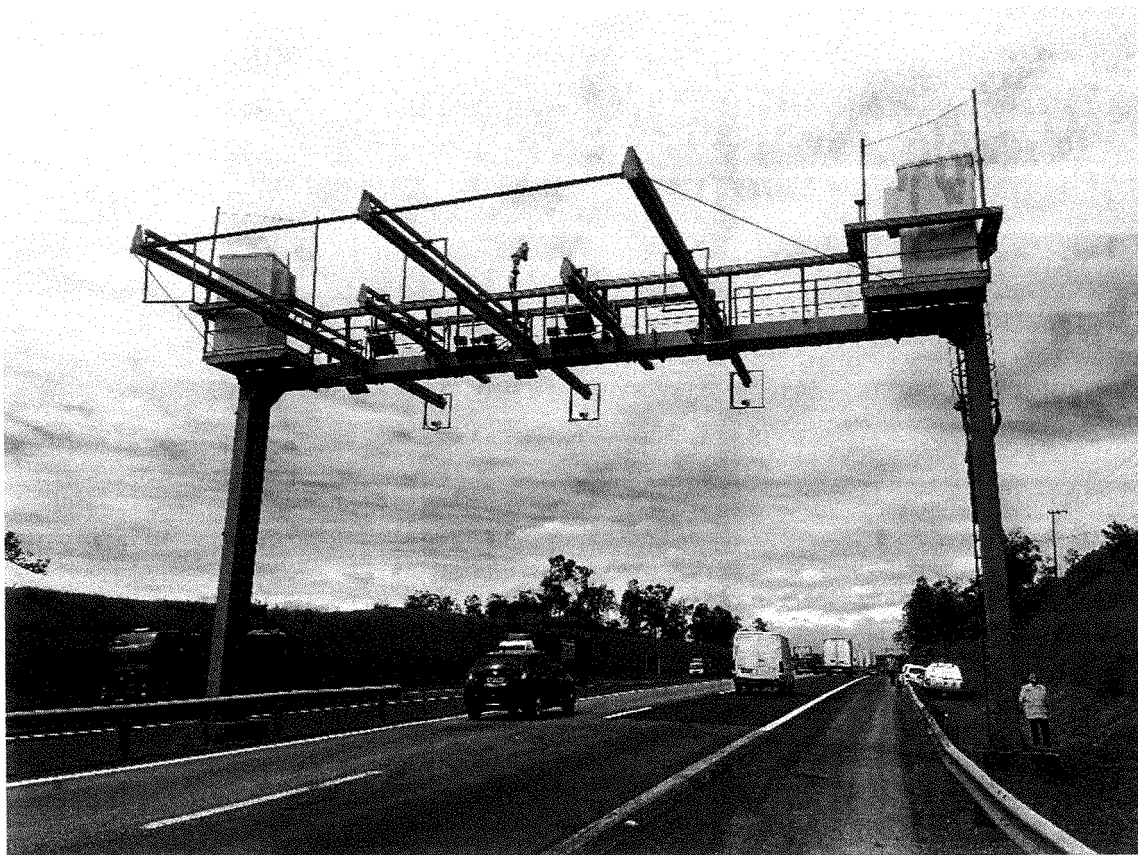
4. Excesso de poeira nos equipamentos;



PROCESSO	
015838	
Folhas	Rubrica
623	M

5. Eletrodutos com ferrugem;



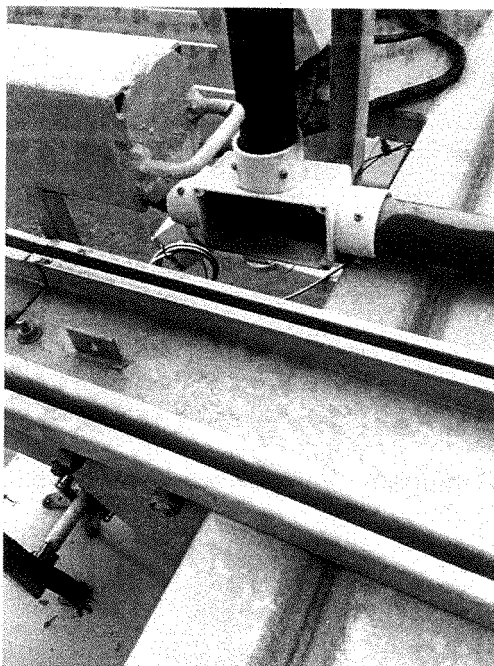
**Pórtico km 33 Sul SP075**

LISTA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PÓRTICOS					
ITEM	RACK	DESCRIÇÃO	QTDE	STATUS	
01	1	Computador Splice (Contexto)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
02	1	Módulo leitor M6e ethernet	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
03	1	Fonte Velsys	3	Operacional	
04	1	Placa detectora Velsys	3	Desligado	
05	1	Controlador Velsysa	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
06	1	Módulo MCV Splice	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
07	1	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Ligado e operativo	
08	1	Computador Velsys OCR		Ligado, porém não há como saber se está operacional	
09	1	Banco de bateria APC	1	Desligado	
10	1	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Operacional, porém não refrigera	
11	1	Switch Tenda 518 8 portas	1	Operacional	
12	2	Computador SLT ADLink MXC-2002D(G)	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
13	2	Módulo leitor M6e ethernet	2	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
14	2	DVR ZTE ZXNVM9000	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
15	2	Switch Cisco Catalyst 2960	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
16	2	Nobreak APC Smart UPS 6KVA	1	Alarme de bateria com defeito	
17	2	Banco de bateria APC	1	Descarregado	
18	2	Ar condicionado Mc Lean de rack 4600 Btus	1	Ligado, porém não há refrigeração	
19	2	Protetor de ligação câmera ZTE	1	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
20		Câmera ZTE PTZ 36X 720p 24V ZNCC-IR-Z360W-DC	1	Desligada	
21		Antena BRID	5	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
22		Laços indutivos	6	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
23		Câmera de contexto	2	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
24		Câmera OCR	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
25		Iluminador de contexto	4	Ligado, porém não há como saber se está operacional	
26		Iluminador OCR	3	Ligado, porém não há como saber se está operacional	

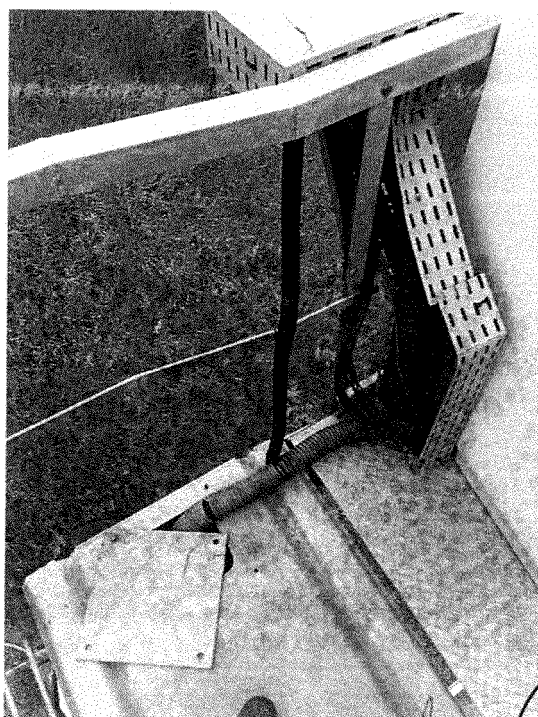
Problemas encontrados:

1. Acesso aos racks muito ruim;
2. Rolamento dos braços das câmeras enferrujados;
3. Eletrodutos com ferrugem e conduites deteriorados;

PROCESSO	
015838	
Folhas	Rubrica
626	11

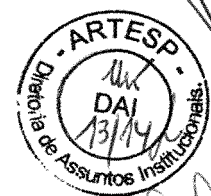


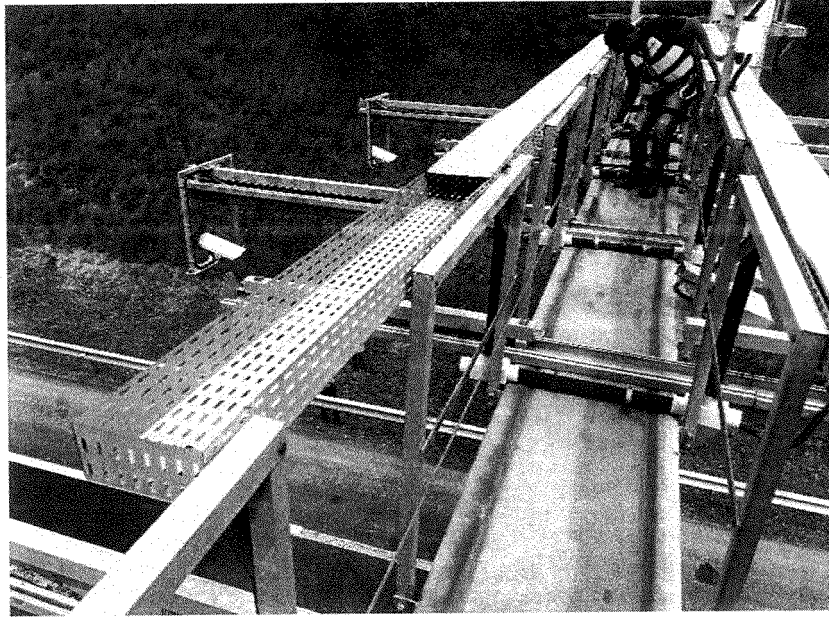
4. Eletrocalhas com as tampas soltas;



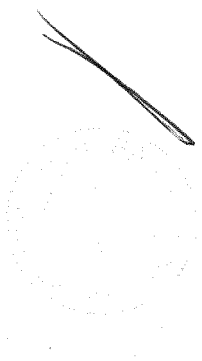
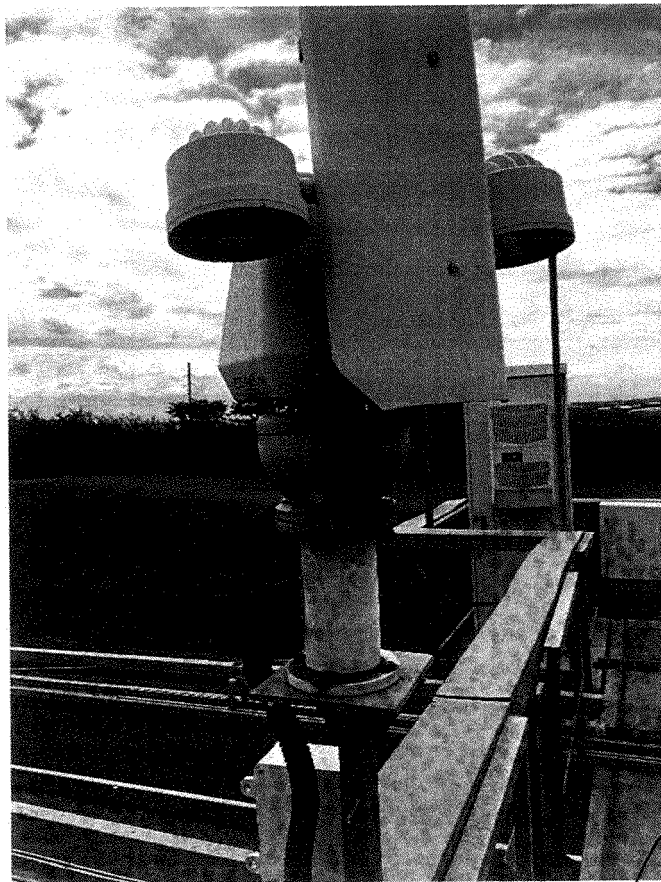
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





5. Câmera de monitoramento sem alimentação elétrica;



*[Handwritten signature]*

### 3. CONCLUSÃO

Dado o exposto, a situação física e elétrica dos pórticos tiveram uma acentuada e perceptível degradação.

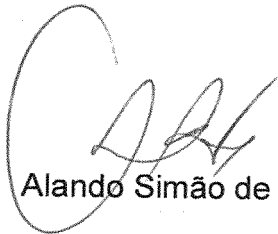
Constata-se que a maioria dos problemas encontrados em março de 2018 permanecem, e novos problemas foram encontrados, como exemplos, aparelhos de ar condicionado, nobreaks e câmeras de monitoramento, além dos diversos problemas de operação dos equipamentos.

Permanecem, com visível avanço de deterioração a conservação da estrutura como um todo, conduites, eletrodutos, rolamentos, eletrocalhas, suportes dentre outros problemas estruturais.

Em virtude da descontinuidade de equipamentos e peças, da falta de suporte técnico dos fabricantes, fim da vida útil, acelerado pelo longo período sem manutenções preventivas e corretivas, será necessário a realização do plano de revitalização dos equipamentos e sistemas conforme cronograma de Recuperação/Revitalização – Sistema PaP AB Colinas.

Não foi possível atestar a operacionalidade dos equipamentos que ainda se encontram ligados, uma vez que não houve a participação do Instituto Wernher von Braun.

São Paulo, 26 de março de 2019



Alando Simão de Almeida



Anderson Halei Rodrigues



Lincoln Seiji Otsuichi

**MEMBROS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**



**ANEXO III**

**Cronograma de execução para recuperação/revitalização – Sistema PaP ABColinas**



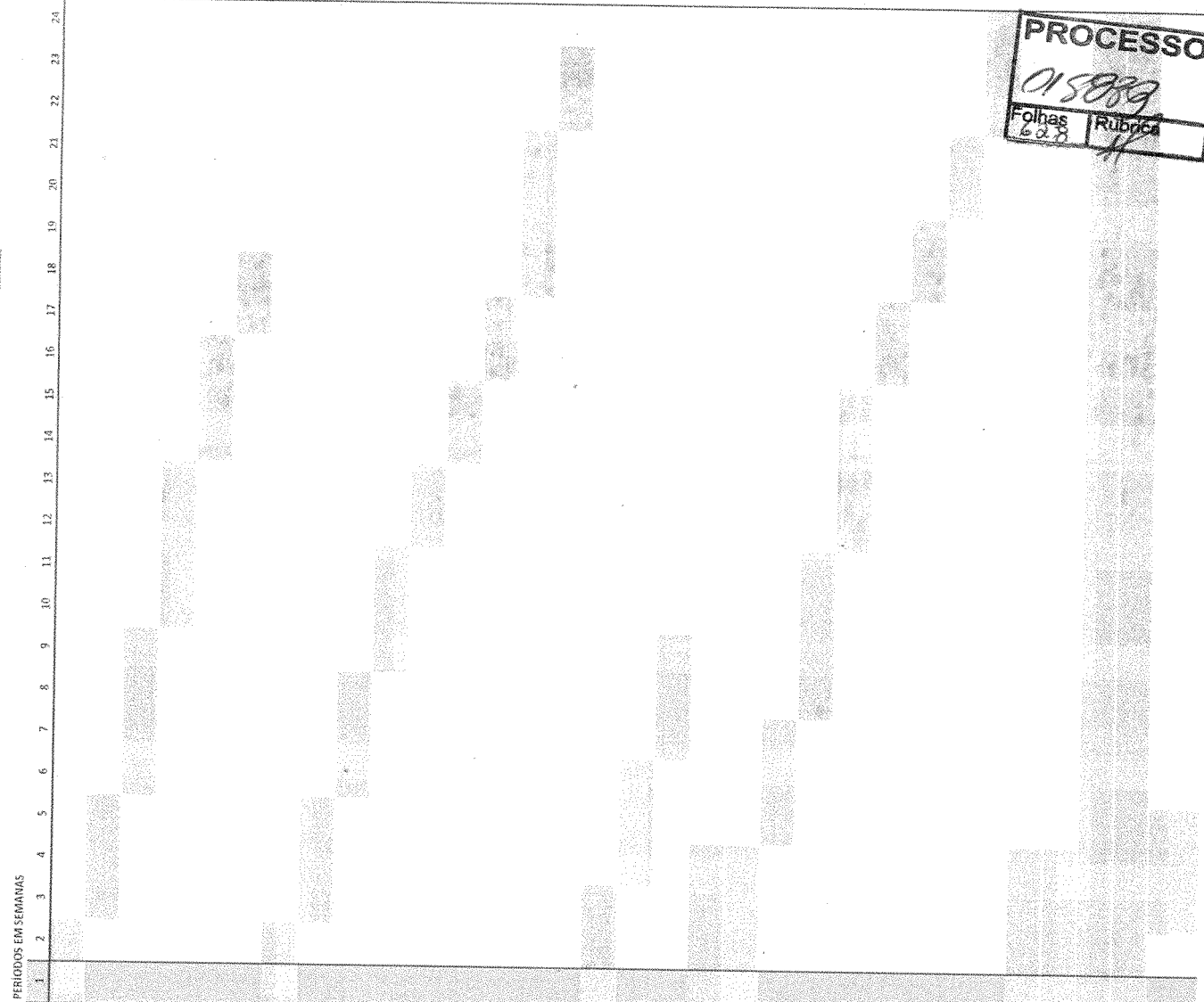


# Cronograma para Recuperação/Revitalização Sistema PaP ABColinas

Destaque do período: 1

Planejar Real  
% Concluído Real (além do plano)

PLANO PLANO REAL REAL PORCENTAGEM INÍCIO DURAÇÃO INÍCIO DURAÇÃO CONCLUÍDO



ETAPA ATIVIDADE

SISTEMA	ETAPA	ATIVIDADE	PLANO INÍCIO	PLANO DURAÇÃO	REAL INÍCIO	REAL DURAÇÃO	REAL PORCENTAGEM CONCLUÍDO
Sistema de Controle Câmeras Panorâmicas	01	Visita técnica para levantamento e orçamento	1	2	0	0	0%
	02	Processo de compras e aprovação AB Colinas e ARTESP	3	3	0	0	0%
	03	Testes das câmeras Bosch, calibração, limpeza e substituições	6	4	0	0	0%
	04	Testes dos iluminadores, calibração, limpeza e substituições	10	4	0	0	0%
	05	Testes, manutenção preventiva e substituições dos computadores de Contexto	14	3	0	0	0%
	06	Testes, e substituição de módulo MCVs	17	2	0	6	0%
	07	Visita técnica para levantamento e orçamento	1	2	0	0	0%
	08	Processo de compras e aprovação	3	3	0	0	0%
	09	Testes das câmeras IP, calibração, limpeza e substituições	6	3	0	0	0%
	10	Testes dos iluminadores, calibração, limpeza e substituições	9	3	0	0	0%
	11	Testes, manutenção preventiva e substituições dos computadores de OCR	12	2	0	0	0%
Sistema OCR	12	Testes das placas detectoras e substituições	14	2	0	0	0%
	13	Teste dos controladores sistema OCR	16	2	0	0	0%
	14	Testes de integridade dos laços indutivos	18	4	0	0	0%
	15	Testes das fontes de alimentação e demais periféricos	22	2	0	0	0%
Sistema S.I.F	16	Revisão dos conectores RI45 e de RF	11*	3	0	0	0%
	17	Manutenção preventiva dos computadores de S.I.T	4	3	0	0	0%
Sistema de Vídeo Monitoramento	18	Substituição das fontes não homologadas pelo fabricante do leitor	7	3	0	0	0%
	19	Substituição de uma câmera PTZ com defeito	1	4	0	0	0%
	20	Recuperação das mangueiras e cabos deteriorados	1	4	0	0	0%
	21	Limpeza dos racks	5	3	0	0	0%
	22	Organização de cabos de lógica e elétrica dos racks	8	4	0	0	0%
	23	Recuperação de eletrocalhas com problemas	12	4	0	0	0%
	24	Recuperação de eletrodutos enferrujados	16	2	0	0	0%
	25	Melhorias no acesso aos racks	18	2	0	0	0%
Estrutura do Pórtico	26	Recuperação do sistema de deslizamento das lastras de sustentação de câmeras e antenas	20	2	0	0	0%
	27	Revisão e recuperação do sistema de ar condicionado dos racks	22	3	0	0	0%
	28	Revisão do SPDA	1	4	0	0	0%
Pré-Execução	29	Revitalização de bancos de baterias e instalação de nobreaks com defeito	1	4	0	0	0%
	30	Gestão de Software de Arrecadação	1	24	0	0	0%
	31	Gestão da Validação de Trânsito	1	24	0	0	0%
Pré-Operação	32	A conclusão das etapas estabelecidas neste cronograma estão condicionadas aos prazos para aprovação e compras de equipamentos e serviços.	3	3	0	0	0%

PROCESSO 015889  
Folhas 628 Rubrica



ANEXO IV

**Investimentos, despesas, custos e perda de receita anteriores ao presente TAM**

9



INVESTIMENTOS, DESPESAS, CUSTOS E PERDA DE RECEITA				
ANEXO IV - VALORES PARA APURAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO APÓS DEZ/2017				
Período	Despesas/ Investimentos	Perda Receita	E-mail para ARTESP	Protocolo ARTESP
jan-18	R\$ 8.387,13	R\$ 1.006.624,55	12/03/18	386.963
fev-18	R\$ 8.773,73	R\$ 978.030,55	26/03/18	390.204
mar-18	R\$ 8.344,26	R\$ 1.190.275,55	24/04/18	393.703
abr-18	R\$ 9.679,81	R\$ 1.163.825,65	14/05/18	396.229
mai-18	R\$ 10.462,57	R\$ 1.077.595,15	22/06/18	404.881
jun-18	R\$ 11.501,64	R\$ 1.103.516,85	01/08/18	404.880
jul-18	R\$ 11.290,50	R\$ 1.120.600,70	12/09/18	409.387
ago-18	R\$ 10.936,73	R\$ 1.288.642,10	20/09/18	409.913
set-18	R\$ 9.826,21	R\$ 1.136.060,80	13/11/18	416.979
out-18	R\$ 10.065,36	R\$ 1.283.507,40	26/11/18	419.028
nov-18	R\$ 15.923,97	R\$ 1.119.978,70	20/12/18	423.192
dez-18	R\$ 12.192,76	R\$ 1.156.565,20	16/01/19	429.806
jan-19	R\$ 11.843,04	R\$ 1.045.663,60	21/02/19	431.275
fev-19	R\$ 11.522,39	R\$ 1.171.321,40	20/03/19	435.207
mar-19	R\$ 10.995,93	R\$ 1.267.032,40	16/04/19	439.610
abr-19	R\$ 12.267,87	R\$ 1.304.801,10	06/05/19	441.109
<b>Total</b>	<b>R\$ 174.013,90</b>	<b>R\$ 18.414.041,70</b>		



Ponto a Ponto - Relatório de Perdas de Receita  
Anexo IV - Valores para apuração do desequilíbrio após dez/2017

Data	Valores apurados no sistema de arrecadação das passagens pela praça de barreira				Valores apurados pelas OSAS das passagens pelos portões				Perda de Receita Δ R\$			
	Praça Bloqueio Indiatubá	Praça Indiatubá	Total de passagens praças	Receita (passagem x valor da tarifa da praça)	Pórtico praça bloqueio Indiatubá	Demais pórticos passagens nos portões	Total de passagens nos portões	Pórtico praça bloqueio Indiatubá		Demais portões	Total	
janeiro-18	11	111.904	111.915	140,80	1.432.633,60	1.432.774,40	234.089	25,30	257.426,35	168.698,20	426.149,85	1.006.624,55
fevereiro-18	12	108.241	108.253	153,60	1.385.721,60	1.385.875,20	272.850	27,60	248.996,85	158.820,20	407.844,65	978.030,55
março-18	7	129.905	129.912	89,60	1.663.084,80	1.663.174,40	252.798	16,10	298.835,55	174.047,20	472.898,85	1.190.275,55
abril-18	7	125.763	125.770	89,60	1.610.169,60	1.610.259,20	245.792	16,10	289.327,35	157.090,10	446.433,55	1.163.825,65
maio-18	11	116.155	116.166	140,80	1.487.059,20	1.487.200,00	224.075	25,30	267.205,95	142.373,60	409.604,85	1.077.595,15
junho-18	12	120.721	120.733	153,60	1.545.593,60	1.545.747,20	238.498	27,60	277.729,85	164.478,90	442.230,35	1.103.516,85
julho-18	13	120.084	120.097	171,60	1.585.273,80	1.585.445,40	243.136	31,20	288.231,60	176.581,90	464.844,70	1.120.600,70
agosto-18	20	138.049	138.069	264,00	1.822.491,00	1.822.755,00	281.838	48,00	331.362,00	202.702,90	534.112,90	1.288.642,10
setembro-18	11	117.190	117.201	145,20	1.547.343,60	1.547.488,80	196.909	26,40	281.335,20	130.066,40	411.428,00	1.136.060,80
outubro-18	6	133.668	133.674	79,20	1.764.880,20	1.764.767,40	238.931	14,40	320.852,40	160.393,20	481.260,00	1.283.507,40
novembro-18	14	119.114	119.128	184,80	1.572.582,00	1.572.766,80	196.909	33,60	285.924,00	166.830,50	452.788,10	1.119.978,70
dezembro-18	9	120.287	120.296	118,80	1.588.151,40	1.588.270,20	211.688	21,60	288.754,80	142.928,60	431.705,00	1.156.565,20
janeiro-19	5	111.298	111.303	66,00	1.469.351,40	1.469.417,40	221.590	12,00	267.154,80	156.587,00	423.753,80	1.045.663,60
fevereiro-19	10	124.772	124.782	132,00	1.647.135,60	1.647.267,60	250.425	24,00	299.479,20	176.443,00	475.946,20	1.171.321,40
março-19	18	132.178	132.196	237,60	1.744.960,80	1.745.198,40	252.061	43,20	317.265,60	160.857,20	478.166,00	1.267.032,40
abril-19	12	136.765	136.777	158,40	1.805.562,00	1.805.720,40	264.627	28,80	328.284,00	172.606,50	500.919,30	1.304.801,10
Total Geral	178	1.966.094	1.966.272	2.325,60	25.671.802,20	25.674.127,80	3.817.169	421,20	4.648.159,50	2.611.505,40	7.260.086,10	18.414.041,70

PROCESSO  
055838  
Folhas Nome/Rubrica  
663



*[Handwritten signature]*

Item	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	maio-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	TOTAL 2018	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	TOTAL 2019	TOTAL GERAL	Observações
TOTAL GERAL DESPESAS - INVESTIMENTOS	8.307	9.774	8.274	9.680	10.463	11.502	11.291	10.837	8.828	10.095	15.924	12.193	127.985	11.843	11.822	10.943	12.248	46.321	174.014	Nota Fiscal
TOTAL INVESTIMENTOS	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	Nota Fiscal
1 Rede elétrica secundária																				Nota Fiscal
2 Integração para Automação																				Nota Fiscal
3 Rede de fibra																				Nota Fiscal
4 Serviço de rede dos pontos-rede prof																				Nota Fiscal
5 Pórtico de fibra dos pontos-rede prof																				Nota Fiscal
6 Quadros elétricos/infraestrutura elétrica																				Nota Fiscal
7 Rack																				Nota Fiscal
8 Materiais																				Nota Fiscal
9 Baratas																				Nota Fiscal
10 Site																				Nota Fiscal
11 Instalação e comunicação visual																				Nota Fiscal
12 Instalação condutas																				Nota Fiscal
13 Implantação de fontes metálicas portezas																				Nota Fiscal
14 Preparação portezas																				Nota Fiscal
15 Tenda																				Nota Fiscal
16 PVM Software Capax Calorias/Mesas/Notebooks																				Nota Fiscal
TOTAL DESPESAS	8.307	9.774	8.274	9.680	10.463	11.502	11.291	10.837	8.828	10.095	15.924	12.193	127.985	11.843	11.822	10.943	12.248	46.321	174.014	Nota Fiscal
17 Atendimento PDU																				Planilha Custos
18 Transporte de valores (processar)																				Nota Fiscal
19 Link de internet Centro de Comandos e Fed (instalar)																				Planilha Custos
20 Atendimento caso																				Nota Fiscal
21 Administração (Mat Esc, Cartório, etc)																				Planilha Custos
22 Energia para equipamento e reuniões projeto																				Nota Fiscal
23 Energia Elétrica Portezas																				Nota Fiscal
24 Energia Elétrica Portezas																				Nota Fiscal
25 Transmissão de dados do Paganini																				Nota Fiscal
26 Recarga Fibra ótica																				Nota Fiscal
27 Inspeção Bancária																				Nota Fiscal
28 Outras Despesas (Telefonia (GDP Par))																				Nota Fiscal
SERVIÇOS DE CONSULTORIA																				
29 Manutenção de equipamentos e relacionamento																				
30 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
31 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
32 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
33 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
34 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
35 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
36 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
37 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
38 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
39 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
40 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
41 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
42 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
43 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
44 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
45 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
46 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
47 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
48 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
49 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
50 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
51 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
52 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
53 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
54 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
55 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
56 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
57 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
58 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
59 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
60 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
61 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
62 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
63 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
64 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
65 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
66 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
67 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
68 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
69 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
70 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
71 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
72 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
73 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
74 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
75 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
76 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
77 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
78 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
79 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
80 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
81 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
82 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
83 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
84 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
85 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
86 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
87 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
88 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
89 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
90 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
91 Serviço de transporte e entrega de materiais																				
92 Serviço de transporte e entrega de materiais																				

PROCESSO	
055 838	
Folhas	Nome/Rubrica
863	<i>[assinatura]</i>

Relatório de despesas com impostos, tributos e ônus variável

1. Impostos e tributos devidamente recolhidos junto aos órgãos federais, estaduais, bem como o ônus variável a essa h. Agência, devendo ser apurado o desequilíbrio em autos próprios, considerando que foram deduzidos indevidamente do montante a ser reequilibrado a favor da Concessionária, conforme demonstrados a seguir:

Valores em R\$ mil (P0 - Base Julho/1997)

DISCRIMINAÇÃO	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	Total
I.S.S	-	(25)	(49)	(86)	(103)	(118)	(114)	-	-	-	(495)
Cofins	-	(15)	(29)	(51)	(62)	(71)	(69)	-	-	-	(297)
Pis / Pasep	-	(3)	(6)	(11)	(13)	(15)	(15)	-	-	-	(64)
Parc.Variável da Concessão	-	(15)	(29)	(51)	(62)	(71)	(69)	-	-	-	(297)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Legislação vigente)	(0)	(43)	(77)	(129)	(153)	(181)	(169)	(6)	(6)	(6)	(770)
IMPOSTO DE RENDA (Legislação vigente)	(1)	(135)	(240)	(403)	(478)	(564)	(527)	(19)	(19)	(19)	(2.406)
<b>TOTAL</b>	<b>(1)</b>	<b>(237)</b>	<b>(431)</b>	<b>(752)</b>	<b>(871)</b>	<b>(1.019)</b>	<b>(962)</b>	<b>(25)</b>	<b>(25)</b>	<b>(25)</b>	<b>(4.328)</b>

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS  
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADO: RODOVIAS DAS COLINAS S/A**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/CR/2000**

**OBJETO: TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N° 026/19**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - CEP: 01451-011 - São Paulo - SP - Fone/Fax (11) 3465-2000



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Giovanni Pengue Filho

Cargo: Diretor Geral da ARTESP

CPF: 155.283.418-25

RG: 20.296.036-5

Data de Nascimento: 10/07/1971

Endereço residencial completo: Av. Hilário Pereira de Souza, 492, apto. 172 – Edifício Atobá, Torre C – Centro – Osasco –SP – CEP: 06010-170.

E-mail institucional: gpfilho@sp.gov.br

E-mail pessoal: giovannipfh@gmail.com

Telefone (s): 11- 3465-2201/ 11 - 952756789

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Giovanni Pengue Filho

Cargo: Diretor Geral da ARTESP

CPF: 155.283.418-25

RG: 20.296.036-5

Data de Nascimento: 10/07/1971

Endereço residencial completo: Av. Hilário Pereira de Souza, 492, apto. 172 – Edifício Atobá, Torre C – Centro – Osasco –SP – CEP: 06010-170.

E-mail institucional: gpfilho@sp.gov.br

E-mail pessoal: giovannipfh@gmail.com

Telefone (s): 11- 3465-2201/ 11 - 952756789

Assinatura: 

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi – CEP: 01451-011 – São Paulo – SP – Fone/Fax (11) 3465-2000



**Pela CONTRATADA:**

Nome: José Renato Ricciardi

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 036.616.398-11

RG: 9.258.519-X

Data de Nascimento: 17/08/1962

Endereço comercial: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 – 12º andar –

Conjunto 122 – Itaim Bibi – São Paulo - SP

E-mail institucional: jr Ricciardi@abconcessoes.com.br

Telefone: 11 3508-9600 / Ramal: 9603

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Alexandre Tujisoki

Cargo: Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores

CPF: 051.364.688-40

RG: 14.080.974-0

Data de Nascimento: 29/08/1967

Endereço comercial: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 – 12º andar –

Conjunto 122 – Itaim Bibi – São Paulo - SP

E-mail institucional: alexandre.tujisoki@abconcessoes.com.br

Telefone: 11 3508-9600 / Ramal: 9603

Assinatura: